



Número: **0018026-49.2023.8.17.2990**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Olinda**

Última distribuição : **05/07/2023**

Valor da causa: **R\$ 3.522.510,99**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
NORLOG - NORDIBE LOGISTICA INTEGRADA LTDA (REQUERENTE)	
	ÂNGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A)) RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A))
MARIM ADMINISTRACAO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A (REQUERENTE)	
	ÂNGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A)) RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A))
ITAU UNIBANCO (REQUERIDO(A))	
	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
F L SOARES NETO - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RAFAEL PONTES INOJOSA GALINDO (ADVOGADO(A)) CARLOS ROBERTO BOTELHO CARNEIRO LINS BEZERRA CAVALCANTI (ADVOGADO(A))
2º Promotor de Justiça Cível de Olinda (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO)	
BANCO INTERMEDIUM SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDO DENIS MARTINS (ADVOGADO(A))
BANCO MERCANTIL DO BRASIL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDUARDO NEUENSCHWANDER MAGALHAES (ADVOGADO(A))
UNIÃO FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	(REPRESENTANTE) BRUNO DIAS ALVES DA SILVA (ADVOGADO(A))
PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE OLINDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
VIVANTE GESTAO E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	

	ARMANDO LEMOS WALLACH (ADVOGADO(A)) FELLIPE SÁVIO ARAÚJO DE MAGALHÃES (ADVOGADO(A))
MUNICIPIO DO RECIFE (TERCEIRO INTERESSADO)	
ROSA MARIA MACAES COUTINHO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TIAGO MARRAS DE MENDONCA (ADVOGADO(A)) JOAO ANSELMO ANTUNES ROCHA (ADVOGADO(A))
BANCO BRADESCO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DIEGO ALBORNOZ PEREIRA (ADVOGADO(A))

**Documentos**

<b>Id.</b>	<b>Data da Assinatura</b>	<b>Documento</b>	<b>Tipo</b>
177225262	29/07/2024 16:32	<a href="#">Relatório de Divergências e Habilitações de Créditos</a>	Petição (Outras)
177225263	29/07/2024 16:32	<a href="#">Doc 01. 2º Edital de Credores - Norlog e Marim</a>	Outros Documentos

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA/PE**

**REF. PROC 0018026-49.2023.8.17.2990**

**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, já devidamente qualificada, Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **NORLOG - LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA e MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, por seu representante legal, **ARMANDO LEMOS WALLACH**, também já qualificado nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., apresentar relatório da análise da relação de credores elaborada pelas Recuperandas, com base nas divergências e habilitações de crédito apresentadas, nos termos do art. 7º, § 1º da Lei nº 11.101/2005, bem como nos documentos comprobatórios apresentados pelas empresas e por credores.

Inicialmente, registra-se que, objetivando dar início à conferência dos créditos arrolados na primeira lista de credores e proceder com a elaboração e publicação do Edital previsto no art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005, esta Administradora Judicial solicitou às Recuperandas o envio de toda documentação que lastreou cada crédito relacionado na primeira lista de credores apresentada pelas Devedoras.

Ressalta-se que, desde o deferimento do processamento da presente Recuperação Judicial, foram realizadas reuniões presenciais junto à empresa, nas quais esta Auxiliar reiterou a solicitação da apresentação dos documentos comprobatórios dos créditos relacionados, bem como buscou esclarecimentos acerca das divergências que foram apresentadas pelos credores, as quais também foram encaminhadas e questionadas por e-mail.

Cabe esclarecer que o deferimento da Recuperação Judicial com consolidação substancial das empresas, foi baseado no acórdão proferido no pedido de concessão de tutela provisória recursal à apelação nº 0022503-30.2023.8.17.9000 cuja decisão foi

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
 CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

**Recife | PE**  
 Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
 Empresarial Cervantes, 6º andar,  
 Ilha do Leite,  
 CEP: 50.070-440.  
 (81) 3231-7665

**São Paulo | SP**  
 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº  
 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,  
 Vila Olímpia.  
 CEP: 04.543-011  
 (11) 3048-4068

**Natal | RN**  
 Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
 Empresarial Candelária, sala 501,  
 Candelária,  
 CEP: 59.064-390.  
 (84) 3235-1054

**Fortaleza | CE**  
 Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
 Nogueira Business, 21º andar,  
 Meireles,  
 CEP: 60.160-230.  
 (85) 3402-8596

**Maceió | AL**  
 Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.  
 Centenário Office,  
 Farol.  
 CEP: 57.051-000.  
 (82) 3432-3230

Este documento foi gerado pelo usuário 085.\*\*\*.\*\*\*-33 em 04/09/2024 09:11:05

Número do documento: 24072916323449300000172964427

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072916323449300000172964427>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 29/07/2024 16:32:34

acostada nos autos da Recuperação Judicial sob o ID 154633705, portanto, será apresentado um relatório e edital único.

Cumpre destacar que a Vivante elaborou a segunda lista de credores através de informações contidas na primeira relação apresentada pelas Devedoras, além das divergências e habilitações de créditos apresentadas administrativamente, dos documentos fornecidos pelas Recuperandas e credores, e das informações colhidas nas reuniões realizadas.

Importante ressaltar que, nas cartas enviadas aos credores, conforme se demonstra abaixo, foi solicitada a apresentação dos documentos de comprovação do crédito visto que, em muitos casos, as Devedoras não apresentam tais documentos.



Olinda, 01 de março de 2024.

A XXXXXX  
CPF/CNPJ: XXXXXX  
Endereço: XXXXXX

**COMUNICADO DE CRÉDITO A RECEBER EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial n. 0018026-49.2023.8.17.2990, em trâmite perante 2ª Vara Cível da Comarca de Olinda, vem, em cumprimento ao disposto no artigo 22, inciso I, "a" da Lei nº 11.101/2005, por seu representante legal, informar o que segue:

As empresas **NORLOG - NORDIBE LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.098.879/0001-70, com sede na Av. Vasco Rodrigues, nº 360, no bairro de Peixinhos, na cidade de Olinda/PE - CEP: 53.220-375 e **MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.243.574/0001-53, com sede na Rua Senador Fabio de Barros, 62, Edf. Centro de Serviços da Madalena, Ilha do Retiro, Recife/PE - CEP: 50.720-725, protocolaram em 05/07/2023, pedido de recuperação judicial, o qual foi deferido em 18/01/2024.

Na relação de credores apresentada na petição inicial, vossa senhoria consta como titular do crédito da empresa **NORLOG - NORDIBE LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA**

Valor do Crédito	Natureza ou origem	Classificação do credor
R\$XXX	ME/EPP	CLASSE IV

 Ressalta-se que o valor acima indicado não se trata de acordo, mas sim o valor que a empresa informou dever à vossa senhoria.

 Solicita-se que, caso Vossa Senhoria concorde com o valor acima informado e possua documentos capazes de comprovar o crédito, tais como, notas fiscais, contratos, sentenças, Certidão de Habilitação de Crédito, dentre outros, os envie desde já, através do endereço eletrônico [rjnorlog@vivanteaj.com.br](mailto:rjnorlog@vivanteaj.com.br). Caso não sejam enviados quaisquer documentos, pelo credor ou pela Recuperanda, o crédito poderá ser excluído da relação de credores.

 Em caso de discordância do valor e/ou da classificação do crédito acima informados, nos termos da Lei nº 11.101/2005 (art. 7º, §1º), será necessária a apresentação de divergência e/ou habilitação de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação no Diário de Justiça Eletrônico do edital previsto no art. 52, §1º da Lei nº 11.101/2005.

A apresentação de divergências e/ou habilitações deverá ser realizada por petição instruída com os documentos necessários, a ser protocolada no endereço do Administrador Judicial, constante do timbre deste comunicado ou através do endereço eletrônico: [rjnorlog@vivanteaj.com.br](mailto:rjnorlog@vivanteaj.com.br).

É essencial que o credor indique a conta bancária destinada ao recebimento dos valores devidos, nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado. Ficamos à disposição para outras informações e esclarecimentos através do endereço eletrônico [rjnorlog@vivanteaj.com.br](mailto:rjnorlog@vivanteaj.com.br) pelo site [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br), bem como pelo telefone e endereço constante do timbre.

Atenciosamente,


  
 VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
 ARMANDO LEMOS WALLACH  
 Advogado - OAB/PE 21.669

**Solicita-se que, caso Vossa Senhoria concorde com o valor acima informado e possua documentos capazes de comprovar o crédito, tais como, notas fiscais, contratos, sentenças, Certidão de Habilitação de Crédito, dentre outros, os envie desde já, através do endereço eletrônico [rjnorlog@vivanteaj.com.br](mailto:rjnorlog@vivanteaj.com.br). Caso não sejam enviados quaisquer documentos, pelo credor ou pela Recuperanda, o crédito poderá ser excluído da relação de credores.**

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

**Recife | PE**  
Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
Empresarial Cervantes, 6º andar,  
Ilha do Leite,  
CEP: 50.070-440.  
(81) 3231-7665

**São Paulo | SP**  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº  
2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,  
Vila Olímpia.  
CEP: 04.543-011  
(11) 3048-4068

**Natal | RN**  
Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
Empresarial Candelária, sala 501,  
Candelária,  
CEP: 59.064-390.  
(84) 3235-1054

**Fortaleza | CE**  
Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
Nogueira Business, 21º andar,  
Meireles,  
CEP: 60.160-230.  
(85) 3402-8596

**Maceió | AL**  
Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.  
Centenário Office,  
Farol.  
CEP: 57.051-000.  
(82) 3432-3230

Este documento foi gerado pelo usuário 085.\*\*\*.\*\*\*-33 em 04/09/2024 09:11:05

Número do documento: 24072916323449300000172964427

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072916323449300000172964427>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 29/07/2024 16:32:34

Assim, esta Auxiliar informa que, nos casos que as Devedoras não possuem documentos e que os supostos credores também não apresentaram documentos, o crédito foi excluído.

Ante o narrado, apresenta o presente relatório de divergências e habilitações de crédito, bem como pugna pela juntada da segunda lista de credores (doc. 01).

## 1. CREDORES CLASSE I – TRABALHISTA

### 1.1 DIVERGÊNCIAS E HABILITAÇÕES DE CRÉDITOS APRESENTADAS

As Recuperandas não possuem credores inseridos nesta classe. Além disso, a Vivante ressalta que não foram apresentadas divergências e/ou habilitações de crédito por credores ou pelas Recuperandas em face do edital previsto no art. 52, § 1º da Lei 11.101/2005, para esta classe.

## 2. CREDORES CLASSE II – GARANTIA REAL

### 2.1 DIVERGÊNCIAS OU HABILITAÇÕES DE CRÉDITOS APRESENTADAS

As Recuperandas não possuem credores inseridos nesta classe. Além disso, a Vivante ressalta que não foram apresentadas divergências e/ou habilitações de crédito por credores ou pelas Recuperandas em face do edital previsto no art. 52, § 1º da Lei 11.101/2005, para esta classe.

## 3. CREDORES CLASSE III – QUIROGRAFÁRIA

### 3.1 DIVERGÊNCIAS E HABILITAÇÕES DE CRÉDITOS APRESENTADAS PELAS RECUPERANDAS E CREDORES

- **Habilitações:**

ANÁLISE DO PEDIDO DE HABILITAÇÃO / DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO
<b>1 – DADOS DO REQUERENTE:</b>
<b>Nome / Razão Social:</b> BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
<b>CPF / CNPJ:</b> 17.184.037/0001-10

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
 CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

**Recife | PE**  
 Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
 Empresarial Cervantes, 6º andar,  
 Ilha do Leite,  
 CEP: 50.070-440.  
 (81) 3231-7665

**São Paulo | SP**  
 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº  
 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,  
 Vila Olímpia.  
 CEP: 04.543-011  
 (11) 3048-4068

**Natal | RN**  
 Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
 Empresarial Candelária, sala 501,  
 Candelária,  
 CEP: 59.064-390.  
 (84) 3235-1054

**Fortaleza | CE**  
 Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
 Nogueira Business, 21º andar,  
 Meireles,  
 CEP: 60.160-230.  
 (85) 3402-8596

**Maceió | AL**  
 Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.  
 Centenário Office,  
 Farol.  
 CEP: 57.051-000.  
 (82) 3432-3230

<b>Tipo do Requerimento:</b> HABILITAÇÃO DE CRÉDITO				
<b>2 - INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:</b>				
<b>Valor do crédito declarado pela Recuperanda:</b>		<b>Classificação do crédito declarado pela Recuperanda:</b>		
-		-		
<b>Valor do crédito pretendido pelo Requerente:</b>		<b>Classificação do crédito pretendido pelo Requerente:</b>		
<b>R\$589.537,79</b>		<b>III - Quirografária</b>		
<b>3 - DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DO CRÉDITO:</b>				
<b>Tipo do documento:</b>	<b>Nº</b>	<b>Data de Recebimento</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição do documento:</b>
E-mail	-	26/03/2024	-	E-mail enviado requerendo a habilitação do crédito
Contrato	11370119-5	29/01/2013	R\$380.000,00	Cédula de Crédito Bancário - Abertura de crédito rotativo
Planilha	-	26/03/2024	R\$-500.000,03	Razão analítica do débito da conta
Petição	-	28/05/2024	R\$589.537,39	Petição de divergência apresentada ao AJ
Extrato	-	-	-	Extrato referente a conta nº 02-024976-7 de março/2023 a agosto/2023
Planilha	-	15/09/2023	R\$589.537,39	Planilha de débito
<b>4 - MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA QUANTO AO PEDIDO:</b>				
As Recuperandas enviaram e-mail informando que por lapso não incluíram o crédito do Banco Mercantil do Brasil S.A. e requereram a inclusão para a segunda lista, referente ao contrato nº 11370119-5.				
<b>5 - ANÁLISE E PARECER DA ADMINISTRADORA JUDICIAL:</b>				
Registra-se que concomitantemente ao pedido de habilitação das Recuperandas, houve o pedido de habilitação do credor referente ao mesmo contrato, o qual informou que o valor do seu crédito corresponde a importância de R\$589.537,79				

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
 CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

**Recife | PE**  
 Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
 Empresarial Cervantes, 6º andar,  
 Ilha do Leite,  
 CEP: 50.070-440.  
 (81) 3231-7665

**São Paulo | SP**  
 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº  
 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,  
 Vila Olímpia.  
 CEP: 04.543-011  
 (11) 3048-4068

**Natal | RN**  
 Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
 Empresarial Candelária, sala 501,  
 Candelária,  
 CEP: 59.064-390.  
 (84) 3235-1054

**Fortaleza | CE**  
 Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
 Nogueira Business, 21º andar,  
 Meireles,  
 CEP: 60.160-230.  
 (85) 3402-8596

**Maceió | AL**  
 Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.  
 Centenário Office,  
 Farol.  
 CEP: 57.051-000.  
 (82) 3432-3230

Este documento foi gerado pelo usuário 085.\*\*\*.\*\*\*-33 em 04/09/2024 09:11:05  
 Número do documento: 24072916323449300000172964427  
<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072916323449300000172964427>  
 Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 29/07/2024 16:32:34

(quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos), cujo crédito é o saldo negativo (R\$500.00,00) na conta no mês de junho/2023, somado ao valor dos encargos a debitar (R\$88.752,79), bem como dos juros de mora (R\$785,00).

Em análise à documentação, esta Auxiliar constatou que a CCB apresentada está vencida desde 29/05/2013, entretanto, a cláusula 2.5 dispõe que a tarifa de abertura de crédito será devida tantas quantas forem as vezes em que, porventura, for renovada. Todavia, não houve a apresentação de contrato que verse sobre a renovação da abertura de crédito.

De se chamar atenção que esta Auxiliar questionou as Recuperandas e ao credor se havia algum aditivo ao contrato e obteve como resposta que não existia um aditivo e o Banco fazia automaticamente a renovação, alterando até mesmo o valor que poderia ser utilizado e que essa CCB versa sobre o valor limite de utilização do saldo devedor na conta nº 02-024976-7.

Além disso, foi apresentado pelas Recuperandas, o extrato de débito da conta nº 02-024976-7 no valor de R\$574.300,04 (quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos reais e quatro centavos) na data de 14/06/2023 e pelo credor referente a mesma conta no R\$588.752,79 (quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos) na data de 31/06/2023.

Ressalta-se que o credor apresentou ainda a planilha do débito atualizada até a data da Recuperação Judicial, qual seja, 05/07/2023, que perfaz o valor de R\$589.537,79 (quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos). Em razão disso, irá considerar o valor apresentado pelo credor.

Cumprido destacar que as Recuperandas informam que concordam com a habilitação de crédito apresentada.

**Ante o exposto, entende a Vivante pela habilitação do crédito ora listado em favor do Banco Mercantil do Brasil S/A, para fazer constar na 2ª lista de credores, o crédito na importância de R\$589.537,79 (quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos), a ser incluído na classe III - Quirografária.**

## 6 - CONCLUSÃO: HABILITAÇÃO

**Titular do crédito: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.**

**CPF / CNPJ: 17.184.037/0001-10**

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
 CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

**Recife | PE**  
 Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
 Empresarial Cervantes, 6º andar,  
 Ilha do Leite,  
 CEP: 50.070-440.  
 (81) 3231-7665

**São Paulo | SP**  
 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº  
 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,  
 Vila Olímpia.  
 CEP: 04.543-011  
 (11) 3048-4068

**Natal | RN**  
 Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
 Empresarial Candelária, sala 501,  
 Candelária,  
 CEP: 59.064-390.  
 (84) 3235-1054

**Fortaleza | CE**  
 Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
 Nogueira Business, 21º andar,  
 Meireles,  
 CEP: 60.160-230.  
 (85) 3402-8596

**Maceió | AL**  
 Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.  
 Centenário Office,  
 Farol.  
 CEP: 57.051-000.  
 (82) 3432-3230

**Classificação do crédito na segunda lista de credores: III - Quirografária**

**Valor do crédito na segunda lista de credores: R\$589.537,79**

### 3.2 DIVERGÊNCIAS E HABILITAÇÕES DE CRÉDITOS APRESENTADAS PELOS CREDORES

- Divergências:**

ANÁLISE DO PEDIDO DE HABILITAÇÃO / DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO				
<b>1 - DADOS DO REQUERENTE:</b>				
<b>Nome / Razão Social:</b> PNEU1 COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PNEUS LTDA				
<b>CPF / CNPJ:</b> 00.393.823/0004-77				
<b>Tipo do Requerimento:</b> DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO				
<b>2 - INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:</b>				
<b>Valor do crédito declarado pela Recuperanda:</b>		<b>Classificação do crédito declarado pela Recuperanda:</b>		
R\$8.595,00		III - Quirografária		
<b>Valor do crédito pretendido pelo Requerente:</b>		<b>Classificação do crédito pretendido pelo Requerente:</b>		
R\$14.219,15		III - Quirografária		
<b>3 - DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DO CRÉDITO:</b>				
Tipo do documento:	Nº	Data de Recebimento	Valor	Descrição do documento:
E-mail	-	10/06/2024	R\$14.219,15	E-mail de divergência apresentada ao AJ
Nota	1691	16/09/2023	R\$3.998,00	Nota fiscal
Nota	1730	20/09/2023	R\$7.996,00	Nota fiscal
Nota	3032	28/02/2024	R\$4.400,00	Nota Fiscal
Canhoto	4739	22/01/2024	-	Canhoto de recebimento
Canhoto	4816	31/01/2024	-	Canhoto de recebimento
Canhoto	4849	06/02/2024	-	Canhoto de recebimento

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
 CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

**Recife | PE**  
 Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
 Empresarial Cervantes, 6º andar,  
 Ilha do Leite,  
 CEP: 50.070-440.  
 (81) 3231-7665

**São Paulo | SP**  
 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº  
 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,  
 Vila Olímpia.  
 CEP: 04.543-011  
 (11) 3048-4068

**Natal | RN**  
 Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
 Empresarial Candelária, sala 501,  
 Candelária,  
 CEP: 59.064-390.  
 (84) 3235-1054

**Fortaleza | CE**  
 Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
 Nogueira Business, 21º andar,  
 Meireles,  
 CEP: 60.160-230.  
 (85) 3402-8596

**Maceió | AL**  
 Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.  
 Centenário Office,  
 Farol.  
 CEP: 57.051-000.  
 (82) 3432-3230

Este documento foi gerado pelo usuário 085.\*\*\*.\*\*\*-33 em 04/09/2024 09:11:05  
 Número do documento: 24072916323449300000172964427  
<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072916323449300000172964427>  
 Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 29/07/2024 16:32:34

Boleto	000001691	16/09/2023	R\$499,75	Boleto com vencimento em 13/05/2024
Boleto	000001730	20/09/2023	R\$999,50	Boleto com vencimento em 17/05/2024
Boleto	000003032	28/02/2024	R\$733,30	Boleto com vencimento em 28/04/2024
Boleto	000003032	28/02/2024	R\$733,30	Boleto com vencimento em 28/05/2024
Boleto	000003032	28/02/2024	R\$733,30	Boleto com vencimento em 27/06/2024
Boleto	000003032	28/02/2024	R\$733,30	Boleto com vencimento em 27/07/2024
Boleto	000003032	28/02/2024	R\$733,30	Boleto com vencimento em 26/08/2024
Boleto	000004739	22/01/2024	R\$455,20	Boleto com vencimento em 21/05/2024
Boleto	000004739	22/01/2024	R\$455,20	Boleto com vencimento em 20/06/2024
Boleto	000004739	22/01/2024	R\$455,20	Boleto com vencimento em 20/07/2024
Boleto	000004739	22/01/2024	R\$455,20	Boleto com vencimento em 19/08/2024
Boleto	000004739	22/01/2024	R\$455,20	Boleto com vencimento em 18/09/2024
Boleto	000004739	22/01/2024	R\$455,20	Boleto com vencimento em 18/10/2024
Boleto	000004739	22/01/2024	R\$455,20	Boleto com vencimento em 17/11/2024
Boleto	000004816	31/01/2024	R\$733,30	Boleto com vencimento em 30/04/2024
Boleto	000004816	31/01/2024	R\$733,30	Boleto com vencimento em 30/05/2024
Boleto	000004816	31/01/2024	R\$733,30	Boleto com vencimento em 29/06/2024
Boleto	000004816	31/01/2024	R\$733,30	Boleto com vencimento em 29/07/2024
Boleto	000004849	06/02/2024	R\$733,30	Boleto com vencimento em 06/05/2024
Boleto	000004849	06/02/2024	R\$733,30	Boleto com vencimento em 05/06/2024
Boleto	000004849	06/02/2024	R\$733,30	Boleto com vencimento em 05/07/2024

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
 CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

**Recife | PE**

Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
 Empresarial Cervantes, 6º andar,  
 Ilha do Leite,  
 CEP: 50.070-440.  
 (81) 3231-7665

**São Paulo | SP**

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº  
 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,  
 Vila Olímpia.  
 CEP: 04.543-011  
 (11) 3048-4068

**Natal | RN**

Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
 Empresarial Candelária, sala 501,  
 Candelária,  
 CEP: 59.064-390.  
 (84) 3235-1054

**Fortaleza | CE**

Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
 Nogueira Business, 21º andar,  
 Meireles,  
 CEP: 60.160-230.  
 (85) 3402-8596

**Maceió | AL**

Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.  
 Centenário Office,  
 Farol.  
 CEP: 57.051-000.  
 (82) 3432-3230

Este documento foi gerado pelo usuário 085.\*\*\*.\*\*\*-33 em 04/09/2024 09:11:05

Número do documento: 24072916323449300000172964427

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072916323449300000172964427>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 29/07/2024 16:32:34

Boleto	000004849	06/02/2024	R\$733,30	Boleto com vencimento em 04/08/2024
Planilha	-	-	R\$14.219,15	Planilha com as notas em aberto

#### 4 - MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA QUANTO AO PEDIDO:

As Recuperandas informam que discordam com a divergência de crédito apresentada pelo credor, sob o argumento de que as notas fiscais: 1691, 1730, 3032, 4739, 4816 e 4849 não se submetem aos efeitos da Recuperação Judicial, por serem documentos gerados após data do pedido de recuperação judicial.

#### 5 - ANÁLISE E PARECER DA ADMINISTRADORA JUDICIAL:

O credor foi relacionado no 1º edital de credores, com crédito na importância de R\$8.595,00 (oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais) referente às notas fiscais nº 17992, 1915 e 2048.

Em seu pedido de divergência, o credor informa que o seu crédito corresponde, na verdade, à importância de R\$14.219,15 (quatorze mil, duzentos e dezenove reais e quinze centavos).

Em análise à documentação apresentada, esta Auxiliar constatou que o credor anexou notas fiscais nº 1691 emitida em 16/09/2023 com valor de R\$3.998,00 (três mil, novecentos e noventa e oito reais), 1730 emitida em 20/09/2023 com valor de R\$7.996,00 (sete mil, novecentos e noventa e seis reais), 3032 emitida em 28/02/2024 com valor de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), 4739 emitida em 22/01/2024 com valor de R\$3.186,40 (três mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos), 4816 emitida em 31/01/2024 com valor de R\$2.933,20 (dois mil, novecentos e trinta e três reais e vinte centavos), 4849 emitida em 06/02/2024 com valor de R\$2.933,20 (dois mil, novecentos e trinta e três reais e vinte centavos) todas com a data de emissão posterior ao pedido de Recuperação, que ocorreu em 05/07/2023.

Cumprido destacar que só estão sujeitos à Recuperação Judicial os créditos com fato gerador anterior ao pedido conforme disposto no art. 49, da lei 11.101/2005, em razão disso, não poderá esta Administradora proceder com a inclusão das notas apresentadas.

Todavia, ao analisar a documentação apresentada pela Recuperanda para comprovação do crédito listado, foi constatado que apenas as notas nº 1915 e 2048, no valor de R\$5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais) e R\$4.700,00 (quatro mil e setecentos) respectivamente, foram apresentadas.

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
 CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

**Recife | PE**  
 Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
 Empresarial Cervantes, 6º andar,  
 Ilha do Leite,  
 CEP: 50.070-440.  
 (81) 3231-7665

**São Paulo | SP**  
 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº  
 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,  
 Vila Olímpia.  
 CEP: 04.543-011  
 (11) 3048-4068

**Natal | RN**  
 Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
 Empresarial Candelária, sala 501,  
 Candelária,  
 CEP: 59.064-390.  
 (84) 3235-1054

**Fortaleza | CE**  
 Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
 Nogueira Business, 21º andar,  
 Meireles,  
 CEP: 60.160-230.  
 (85) 3402-8596

**Maceió | AL**  
 Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.  
 Centenário Office,  
 Farol.  
 CEP: 57.051-000.  
 (82) 3432-3230



Este documento foi gerado pelo usuário 085.\*\*\*.\*\*\*-33 em 04/09/2024 09:11:05  
 Número do documento: 24072916323449300000172964427  
<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072916323449300000172964427>  
 Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 29/07/2024 16:32:34

Quanto à nota 2048 houve a apresentação de quatro comprovantes de pagamentos no valor de R\$587,50 (quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) cada, que somadas perfazem o valor de R\$2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais), restando um saldo de R\$2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais).

Quanto à nota 1915 houve a apresentação de três comprovantes de pagamentos no valor de R\$667,50 (seiscentos e sessenta e sete e cinquenta centavos) cada, que somadas perfazem o valor de R\$2.002,50 (dois mil, dois reais e cinquenta centavos), restando um saldo de R\$ 3.337,50 (três mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Sendo assim, entende por retificar o valor para constar o saldo das notas apresentadas por terem fato gerador anterior ao pedido de Recuperação Judicial em cumprimento ao disposto no art. 49, da Lei 11.101/2005.

**Ante o exposto, entende a Vivante pela retificação do crédito ora listado em favor da Pneu1 Comércio Eletrônico de Pneu LTDA., para fazer constar na 2ª lista de credores, o crédito na importância de R\$5.985,18 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), devidamente atualizado até a data da Recuperação Judicial, a ser mantido na classe III - Quirografia.**

## 6 - CONCLUSÃO: RETIFICAÇÃO

**Titular do crédito: PNEU1 COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PNEUS LTDA**

**CPF / CNPJ: 00.393.823/0004-77**

**Classificação do crédito na segunda lista de credores: R\$5.985,18**

**Valor do crédito na segunda lista de credores: III - Quirografia**

## ANÁLISE DO PEDIDO DE HABILITAÇÃO / DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO

### 1 - DADOS DO REQUERENTE:

**Nome / Razão Social: ROSA MARIA MAÇÃES COUTINHO**

**CPF / CNPJ: 907.755.624-91**

**Tipo do Requerimento: DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO**

### 2 - INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
 CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

**Recife | PE**  
 Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
 Empresarial Cervantes, 6º andar,  
 Ilha do Leite,  
 CEP: 50.070-440.  
 (81) 3231-7665

**São Paulo | SP**  
 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº  
 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,  
 Vila Olímpia.  
 CEP: 04.543-011  
 (11) 3048-4068

**Natal | RN**  
 Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
 Empresarial Candelária, sala 501,  
 Candelária,  
 CEP: 59.064-390.  
 (84) 3235-1054

**Fortaleza | CE**  
 Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
 Nogueira Business, 21º andar,  
 Meireles,  
 CEP: 60.160-230.  
 (85) 3402-8596

**Maceió | AL**  
 Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.  
 Centenário Office,  
 Farol.  
 CEP: 57.051-000.  
 (82) 3432-3230

Este documento foi gerado pelo usuário 085.\*\*\*.\*\*\*-33 em 04/09/2024 09:11:05

Número do documento: 24072916323449300000172964427

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072916323449300000172964427>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 29/07/2024 16:32:34

<b>Valor do crédito declarado pela Recuperanda:</b>	<b>Classificação do crédito declarado pela Recuperanda:</b>
<b>R\$1.075.000,00</b>	<b>III - Quirografária</b>
<b>Valor do crédito pretendido pelo Requerente:</b>	<b>Classificação do crédito pretendido pelo Requerente:</b>
<b>R\$1.290.000,00</b>	<b>III - Quirografária</b>

### 3 - DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DO CRÉDITO:

<b>Tipo do documento:</b>	<b>Nº</b>	<b>Data de Recebimento</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição do documento:</b>
Contrato	-	11/04/2023	R\$1.505.000,00	Contrato de mútuo
Petição	-	10/04/2024	R\$1.290.000,00	Petição de divergência enviada ao AJ
Comprovante	-	17/04/2023	R\$215.000,00	Comprovante de pagamento
Comprovante	-	28/04/2023	R\$215.000,00	Comprovante de pagamento
Comprovante	-	29/05/2023	R\$215.000,00	Comprovante de pagamento
Comprovante	-	15/05/2023	R\$215.000,00	Comprovante de pagamento
Comprovante	-	12/06/2023	R\$215.000,00	Comprovante de pagamento
Comprovante	-	26/06/2023	R\$215.000,00	Comprovante de pagamento

### 4 - MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA QUANTO AO PEDIDO:

As Recuperandas informam que concordam com a divergência de crédito apresentada, pois não haviam considerado na 1ª lista o valor do empréstimo de R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) realizado no dia 26/06/2023.

### 5 - ANÁLISE E PARECER DA ADMINISTRADORA JUDICIAL:

A credora foi relacionada no 1º edital de credores, com crédito na importância de R\$1.075.000,00 (um milhão e setenta e cinco mil reais) referente ao contrato de mútuo estabelecido entre as partes.

Em seu pedido de divergência, informa que o valor do crédito, corresponde, na verdade, a importância de R\$1.290.000,00 (um milhão, duzentos e noventa mil reais).

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
 CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

**Recife | PE**  
 Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
 Empresarial Cervantes, 6º andar,  
 Ilha do Leite,  
 CEP: 50.070-440.  
 (81) 3231-7665

**São Paulo | SP**  
 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº  
 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,  
 Vila Olímpia.  
 CEP: 04.543-011  
 (11) 3048-4068

**Natal | RN**  
 Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
 Empresarial Candelária, sala 501,  
 Candelária,  
 CEP: 59.064-390.  
 (84) 3235-1054

**Fortaleza | CE**  
 Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
 Nogueira Business, 21º andar,  
 Meireles,  
 CEP: 60.160-230.  
 (85) 3402-8596

**Maceió | AL**  
 Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.  
 Centenário Office,  
 Farol.  
 CEP: 57.051-000.  
 (82) 3432-3230

Este documento foi gerado pelo usuário 085.\*\*\*.\*\*\*-33 em 04/09/2024 09:11:05

Número do documento: 24072916323449300000172964427

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072916323449300000172964427>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 29/07/2024 16:32:34

Em análise à documentação apresentada, esta Auxiliar constatou que o contrato de mútuo celebrado entre as partes informa que seriam realizados 7 (sete) pagamentos no valor de R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) cada um, nas datas de 17/04/2023, 01/05/2023, 15/05/2023, 29/05/2023, 12/06/2023, 26/06/2023 e 10/07/2023. Contudo, verificou-se que a credora realizou o pagamento de 6 (seis) parcelas, todas anteriores ao pedido de Recuperação Judicial, que perfazem o valor de R\$1.290.000,00 (um milhão, duzentos e noventa mil reais).

Cumprido destacar que o contrato de mútuo pactuado, possui na cláusula segunda a forma como se dará a atualização do crédito, a saber:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes têm como ajustado para o mútuo ora celebrado, que a **MUTUÁRIA** pagará à **MUTUANTE**, o montante de R\$ 1.505.000,00 (um milhão e quinhentos e cinco mil reais), atualizado com juros composto pela CDI + 4,0% ao ano, em *pro rata tempore*, da data da liberação até o efetivo pagamento, que se dará no dia 17/12/2024.

Ante o exposto, entende a Vivante pela retificação do crédito ora listado em favor de Rosa Maria Mações Coutinho, para fazer constar na 2ª lista de credores, o crédito na importância de R\$1.316.855,66 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), devidamente atualizado até a data da Recuperação Judicial, a ser mantido na classe III - Quirografária.

#### 6 - CONCLUSÃO: RETIFICAÇÃO

**Titular do crédito: ROSA MARIA MAÇÕES COUTINHO**

**CPF / CNPJ: 907.755.624-91**

**Classificação do crédito na segunda lista de credores: III - Quirografária**

**Valor do crédito na segunda lista de credores: R\$1.316.855,66**

#### ANÁLISE DO PEDIDO DE HABILITAÇÃO / DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO

##### 1 - DADOS DO REQUERENTE:

**Nome / Razão Social: BANCO INTER S/A.**

**CPF / CNPJ: 00.416.968/0001-01**

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
 CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

**Recife | PE**  
 Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
 Empresarial Cervantes, 6º andar,  
 Ilha do Leite,  
 CEP: 50.070-440.  
 (81) 3231-7665

**São Paulo | SP**  
 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº  
 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,  
 Vila Olímpia.  
 CEP: 04.543-011  
 (11) 3048-4068

**Natal | RN**  
 Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
 Empresarial Candelária, sala 501,  
 Candelária,  
 CEP: 59.064-390.  
 (84) 3235-1054

**Fortaleza | CE**  
 Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
 Nogueira Business, 21º andar,  
 Meireles,  
 CEP: 60.160-230.  
 (85) 3402-8596

**Maceió | AL**  
 Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.  
 Centenário Office,  
 Farol.  
 CEP: 57.051-000.  
 (82) 3432-3230

<b>Tipo do Requerimento:</b> DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO				
<b>2 - INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:</b>				
<b>Valor do crédito declarado pela Recuperanda:</b>		<b>Classificação do crédito declarado pela Recuperanda:</b>		
<b>R\$ 778.948,85</b>		<b>III - Quirografária</b>		
<b>Valor do crédito pretendido pelo Requerente:</b>		<b>Classificação do crédito pretendido pelo Requerente:</b>		
<b>R\$832.303,20</b>		<b>III - Quirografária</b>		
<b>3 - DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DO CRÉDITO:</b>				
<b>Tipo do documento:</b>	<b>Nº</b>	<b>Data de Recebimento</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição do documento:</b>
Contrato	8536655	11/09/2020	R\$1.000.000,00	Cédula de Crédito Bancário
Contrato	9785853	26/09/2022	R\$500.000,00	Cédula de Crédito Bancário
Planilha	-	05/07/2023	R\$284.454,71	Planilha de atualização da CCB 8536655
Planilha	-	05/07/2023	R\$547.848,49	Planilha de atualização da CCB 9785853
Petição	-	12/06/2024	R\$832.303,20	Petição de divergência apresentada ao AJ
<b>4 - MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA QUANTO AO PEDIDO:</b>				
As Recuperandas manifestaram concordância com o pedido de divergência.				
<b>5 - ANÁLISE E PARECER DA ADMINISTRADORA JUDICIAL:</b>				
O credor foi relacionado no 1º edital de credores, com crédito na importância de R\$778.948,85 (setecentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) referente as CCB nº 8536655 e 9785853.				
Em seu pedido de divergência, o credor informa que o seu crédito corresponde, na verdade, à importância de R\$832.303,20 (oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e três reais e vinte centavos).				

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
 CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

**Recife | PE**  
 Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
 Empresarial Cervantes, 6º andar,  
 Ilha do Leite,  
 CEP: 50.070-440.  
 (81) 3231-7665

**São Paulo | SP**  
 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº  
 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,  
 Vila Olímpia.  
 CEP: 04.543-011  
 (11) 3048-4068

**Natal | RN**  
 Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
 Empresarial Candelária, sala 501,  
 Candelária,  
 CEP: 59.064-390.  
 (84) 3235-1054

**Fortaleza | CE**  
 Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
 Nogueira Business, 21º andar,  
 Meireles,  
 CEP: 60.160-230.  
 (85) 3402-8596

**Maceió | AL**  
 Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.  
 Centenário Office,  
 Farol.  
 CEP: 57.051-000.  
 (82) 3432-3230

Este documento foi gerado pelo usuário 085.\*\*\*.\*\*\*-33 em 04/09/2024 09:11:05

Número do documento: 24072916323449300000172964427

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072916323449300000172964427>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 29/07/2024 16:32:34

Aduz ainda que no tocante a CCB nº 8536655, houve inadimplência das Recuperandas a partir da 30ª parcela, por outro lado, quanto à CCB no 9785853, não houve pagamento sequer da primeira parcela mensal.

Ademais, anexa planilha informando que em 05/07/2023, o débito oriundo da CCB 8536655, correspondia ao valor de R\$284.454,71 (duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos). Já com relação a CCB 9785853, o saldo devedor é de R\$547.848,49 (quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Em análise à documentação apresentada, esta Auxiliar constatou que as CCBs foram emitidas anteriormente à Recuperação Judicial, portanto, irá proceder com a retificação do valor consoante informado pelo credor, haja vista a atualização ter sido realizada até a data da Recuperação Judicial que se deu em 05/07/2023 e conforme cláusula VII dos contratos.

1.5. Taxa de Juros Efetiva: Encargos pré-fixados: 1,00 % a.m. / 12,68 %a.a. Encargos pós fixados: Base de remuneração Índice de preço: % a.m. / %a.a. + CDI		1.6. Taxa de Juros Capitalizada (Mensal): <input checked="" type="checkbox"/> Sim - Periodicamente <input type="checkbox"/> Não	
1.7. IOF: Alíquota: 0,00 %a.a. + 0,00 % Valor: R\$ 0,00	1.8. Praça de Pagamento: RECIFE/PE	1.9. Taxa de juros (em caso de mora ou vencimento antecipado): 1,00 % a. m. Multa por atraso: 2,00 %	1.10. CET: 13,38 % a.a.

### CCB nº 8536655

1.8. Taxa de Juros Efetiva: Encargos pré-fixados: % a.m. / %a.a. Encargos pós fixados: Base de remuneração Índice de preço: 0,75 % a.m. / 9,38 % a.a. + CDI		1.9. Taxa de Juros Capitalizada (Mensal): <input checked="" type="checkbox"/> Sim - Periodicamente <input type="checkbox"/> Não	
1.10. Praça de Pagamento: Olinda/PE	1.11. Taxa de juros (em caso de mora ou vencimento antecipado): 1,0% a.m. Multa por atraso: 2,0%	1.12. CET: 9,99 % a.a.	

### CCB nº 9785853

Além disso, verificou-se a informação apresentada pelo credor de que a CCB nº 202254541, no valor de R\$2.914.953,73 (dois milhões, novecentos e quatorze mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos), foi integralmente garantida por alienação fiduciária do imóvel matriculado sob o nº 386 do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Pessoas Jurídicas de Olinda/PE, portanto, por ser um crédito

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

**Recife | PE**  
Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
Empresarial Cervantes, 6º andar,  
Ilha do Leite,  
CEP: 50.070-440.  
(81) 3231-7665

**São Paulo | SP**  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº  
2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,  
Vila Olímpia.  
CEP: 04.543-011  
(11) 3048-4068

**Natal | RN**  
Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
Empresarial Candelária, sala 501,  
Candelária,  
CEP: 59.064-390.  
(84) 3235-1054

**Fortaleza | CE**  
Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
Nogueira Business, 21º andar,  
Meireles,  
CEP: 60.160-230.  
(85) 3402-8596

**Maceió | AL**  
Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.  
Centenário Office,  
Farol.  
CEP: 57.051-000.  
(82) 3432-3230

Este documento foi gerado pelo usuário 085.\*\*\*.\*\*\*-33 em 04/09/2024 09:11:05

Número do documento: 24072916323449300000172964427

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072916323449300000172964427>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 29/07/2024 16:32:34

extraconcursal, não foi arrolado na presente Recuperação Judicial, não tendo sido também, objeto de divergência.

**Ante o exposto, entende a Vivante pela retificação do crédito ora listado em favor de Banco Inter S/A., para fazer constar na 2ª lista de credores, o crédito na importância de R\$832.303,20 (oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e três reais e vinte centavos), devidamente atualizado até a data da Recuperação Judicial, a ser mantido na classe III - Quirografária.**

### 6 - CONCLUSÃO: RETIFICAÇÃO

**Titular do crédito: BANCO INTER S/A.**

**CPF / CNPJ: 00.416.968/0001-01**

**Classificação do crédito na segunda lista de credores: III - Quirografária**

**Valor do crédito na segunda lista de credores: R\$832.303,20**

## ANÁLISE DO PEDIDO DE HABILITAÇÃO / DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO

### 1 - DADOS DO REQUERENTE:

**Nome / Razão Social: BANCO BRADESCO S/A.**

**CPF / CNPJ: 60.746.948/0001-12**

**Tipo do Requerimento: DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO**

### 2 - INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito declarado pela Recuperanda:	Classificação do crédito declarado pela Recuperanda:
<b>R\$97.577,73</b>	<b>III - Quirografária</b>
Valor do crédito pretendido pelo Requerente:	Classificação do crédito pretendido pelo Requerente:
<b>R\$132.080,64</b>	<b>III - Quirografária</b>

### 3 - DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DO CRÉDITO:

Tipo do documento:	Nº	Data de Recebimento	Valor	Descrição do documento:
--------------------	----	---------------------	-------	-------------------------

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
 CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

**Recife | PE**  
 Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
 Empresarial Cervantes, 6º andar,  
 Ilha do Leite,  
 CEP: 50.070-440.  
 (81) 3231-7665

**São Paulo | SP**  
 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº  
 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,  
 Vila Olímpia.  
 CEP: 04.543-011  
 (11) 3048-4068

**Natal | RN**  
 Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
 Empresarial Candelária, sala 501,  
 Candelária,  
 CEP: 59.064-390.  
 (84) 3235-1054

**Fortaleza | CE**  
 Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
 Nogueira Business, 21º andar,  
 Meireles,  
 CEP: 60.160-230.  
 (85) 3402-8596

**Maceió | AL**  
 Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.  
 Centenário Office,  
 Farol.  
 CEP: 57.051-000.  
 (82) 3432-3230

Este documento foi gerado pelo usuário 085.\*\*\*.\*\*\*-33 em 04/09/2024 09:11:05

Número do documento: 24072916323449300000172964427

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072916323449300000172964427>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 29/07/2024 16:32:34

Petição	-	06/06/2024	R\$132.080,64	Petição de divergência enviada ao AJ
Contrato	0701280147	21/12/2022	R\$170.289,30	Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Móveis e Outras Avenças
Contrato	0108612005	25/10/2017	R\$59.210,00	Cédula de Crédito Bancário
Planilha	-	-	R\$20.317,72	Planilha com os débitos em aberto do cartão de crédito 6509.1400.00221.1875 e 6509.xxxx.xxxx.1931
Planilha	16201115	22/06/2023	R\$111.762,92	Planilha financeira
Contrato	16201115	22/06/2023	R\$100.014,59	Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro Aval
Contrato	16201115	22/06/2023	R\$100.014,59	Aditamento à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro

#### 4 - MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA QUANTO AO PEDIDO:

As Recuperandas concordaram com o pedido de habilitação formulado pelo credor, na importância de R\$20.317,72 (vinte mil, trezentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), na classe III (quirografia), referente aos gastos de cartão de crédito e o valor de R\$111.762,92 (cento e onze mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos) referente a CCB nº 16.201.115. Todavia, esclareceram que esses valores foram auto liquidados pela instituição financeira ao debitar da conta das Recuperandas os valores, mas comunicam que os referidos valores serão objeto de pedido de restituição no âmbito do processo de recuperação judicial, em conformidade com a legislação aplicável.

Além disso, quanto aos créditos extraconcursais mencionados pelo credor, as Recuperandas manifestaram concordância.

#### 5 - ANÁLISE E PARECER DA ADMINISTRADORA JUDICIAL:

O credor foi relacionado no 1º edital de credores, com crédito na importância de R\$97.577,73 (noventa e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos) referente ao contrato nº 16201115.

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
 CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

**Recife | PE**  
 Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
 Empresarial Cervantes, 6º andar,  
 Ilha do Leite,  
 CEP: 50.070-440.  
 (81) 3231-7665

**São Paulo | SP**  
 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº  
 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,  
 Vila Olímpia.  
 CEP: 04.543-011  
 (11) 3048-4068

**Natal | RN**  
 Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
 Empresarial Candelária, sala 501,  
 Candelária,  
 CEP: 59.064-390.  
 (84) 3235-1054

**Fortaleza | CE**  
 Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
 Nogueira Business, 21º andar,  
 Meireles,  
 CEP: 60.160-230.  
 (85) 3402-8596

**Maceió | AL**  
 Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.  
 Centenário Office,  
 Farol.  
 CEP: 57.051-000.  
 (82) 3432-3230



Este documento foi gerado pelo usuário 085.\*\*\*.\*\*\*-33 em 04/09/2024 09:11:05  
 Número do documento: 24072916323449300000172964427  
<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072916323449300000172964427>  
 Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 29/07/2024 16:32:34

Em seu pedido de divergência o credor informa que dos quatro créditos existentes com as Recuperandas, dois se sujeitam à Recuperação Judicial e dois devem ser considerados extraconcursais, vejamos:

**Extraconcursal:**

- Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Móveis e Outras Avenças nº 0701280147 possui garantia de alienação fiduciária de um gerador de energia solar;
- CCB nº 0108612005 possui garantia de alienação fiduciária de um veículo.

**Concursal:**

- CCB nº 16201115 cujo saldo devedor até a data da Recuperação judicial, qual seja 05/07/2023 perfaz o valor de R\$111.762,92 (cento e onze mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos);
- Gastos com cartão de crédito elo nº 6509 xxxx xxxx 1931 tem saldo devedor até 05/07/2023 (data do pedido de Recuperação Judicial) o valor de R\$20.317,72 (vinte mil, trezentos e dezessete reais e setenta e dois centavos).

Em análise à documentação apresentada, esta Auxiliar constatou que o Instrumento Particular Alienação Fiduciária de Bens Móveis e Outras Avenças nº 0701280147 possui alienação de um gerador de energia solar e o contrato está registrado em cartório, razão pela qual o crédito decorrente deste contrato deverá ser considerado extraconcursal.

Quanto à CCB nº 0108612005 o contrato informa que a alienação fiduciária do veículo deve ser registrada no órgão competente, ou seja, Detran, esse também é o entendimento jurisprudencial.

**Garantia**

Com relação ao(s) bem(ns) financiado(s), acerca do qual há descrição completa no Quadro Resumo - II - Descrição do Bem ou Relação Anexa, a Emitente declara tê-lo(s) conferido em alienação fiduciária ao Credor e assumir o encargo de Fiel Depositário, além da obrigação de contratar seguro para cobertura integral do(s) bem(ns) contra sinistros de roubo, furto e incêndio, extensivo a riscos pessoais e materiais contra terceiros. Sob a responsabilidade da Emitente ficará a conservação do(s) bem(ns) financiado(s), com a obrigação de pagar em dia os tributos (IPVA, entre outros) e multas que recaiam sobre ele(s), ciente que o descumprimento da presente cláusula acarretará o vencimento antecipado da dívida e a resolução das condições previstas nesta CCB. A Emitente obriga-se, ainda a apresentar uma via desta CCB para averbar no DETRAN, no serviço de registro e demais repartições competentes, a existência da alienação fiduciária e a comprovar ao Credor que ela foi regularmente constituída em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados desta data, bem como assume as despesas de registro da garantia.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - NECESSIDADE DE REGISTRO DA ALIENAÇÃO DO VEÍCULO JUNTO AO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE – Decisão agravada

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
 CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

**Recife | PE**  
 Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
 Empresarial Cervantes, 6º andar,  
 Ilha do Leite,  
 CEP: 50.070-440.  
 (81) 3231-7665

**São Paulo | SP**  
 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº  
 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,  
 Vila Olímpia.  
 CEP: 04.543-011  
 (11) 3048-4068

**Natal | RN**  
 Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
 Empresarial Candelária, sala 501,  
 Candelária,  
 CEP: 59.064-390.  
 (84) 3235-1054

**Fortaleza | CE**  
 Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
 Nogueira Business, 21º andar,  
 Meireles,  
 CEP: 60.160-230.  
 (85) 3402-8596

**Maceió | AL**  
 Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.  
 Centenário Office,  
 Farol.  
 CEP: 57.051-000.  
 (82) 3432-3230



Este documento foi gerado pelo usuário 085.\*\*\*.\*\*\*-33 em 04/09/2024 09:11:05  
 Número do documento: 24072916323449300000172964427  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072916323449300000172964427>  
 Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 29/07/2024 16:32:34

que declarou que o crédito da agravada é extraconcursal - Inconformismo das recuperandas - Acolhimento - Contratos de consórcio para aquisição de veículo com cláusula de alienação fiduciária em garantia - Agravada que pretende que o seu crédito seja considerado extraconcursal, nos termos do art. 49, § 3º, Lei nº 11.101/2005 (LRJ), independentemente de registro - Impossibilidade - **Para constituição da propriedade fiduciária é necessário o registro da alienação do veículo perante o órgão de trânsito competente, com anotação do gravame no certificado de propriedade do veículo, nos termos do art. 1.361, § 1º, do Código Civil - Crédito que deve ser considerado concursal, como quirografário** - Decisão reformada - RECURSO PROVIDO.

(TJ-SP - AI: 22061894920188260000 SP 2206189-49.2018.8.26.0000, Relator: Sérgio Shimura, Data de Julgamento: 10/06/2019, 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Data de Publicação: 12/06/2019)

É possível verificar que na Cláusula B.9 do contrato a opção de que houve o registro do contrato está assinalada, entendendo assim que houve o registro no órgão competente, portanto, o crédito deve ser considerado extraconcursal, consoante disposto no art. 49, §3º da Lei 11.101/2005.

B.9 Registro contrato - órgão de trânsito (CC, art. 1361/ Res.320 CONTRAN) - financiadas:  
 Sim  Não

Em relação aos gastos com cartão crédito e a CCB nº 16201115, esta Administradora irá proceder com a retificação do valor conforme apresentado pelo credor visto que encontram-se atualizados até a data da Recuperação Judicial, qual seja, 05/07/2023 e sujeitam-se a Recuperação Judicial por terem fato gerador anterior ao pedido em consonância com o art. 49, da Lei 11.101/2005.

**Ante o exposto, entende a Vivante pela retificação do crédito ora listado em favor do Banco Bradesco S/A., para fazer constar na 2ª lista de credores, o crédito na importância de R\$132.080,64 (cento e trinta e dois mil, oitenta reais e sessenta e quatro centavos), devidamente atualizado até a data da Recuperação Judicial, a ser mantido na classe III - Quirografária.**

## 6 - CONCLUSÃO: RETIFICAÇÃO

**Titular do crédito: BANCO BRADESCO S/A**

**CPF / CNPJ: 60.746.948/0001-12**

**Classificação do crédito na segunda lista de credores: III - Quirografária**

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
 CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

**Recife | PE**  
 Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
 Empresarial Cervantes, 6º andar,  
 Ilha do Leite,  
 CEP: 50.070-440.  
 (81) 3231-7665

**São Paulo | SP**  
 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº  
 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,  
 Vila Olímpia.  
 CEP: 04.543-011  
 (11) 3048-4068

**Natal | RN**  
 Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
 Empresarial Candelária, sala 501,  
 Candelária,  
 CEP: 59.064-390.  
 (84) 3235-1054

**Fortaleza | CE**  
 Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
 Nogueira Business, 21º andar,  
 Meireles,  
 CEP: 60.160-230.  
 (85) 3402-8596

**Maceió | AL**  
 Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.  
 Centenário Office,  
 Farol.  
 CEP: 57.051-000.  
 (82) 3432-3230

Este documento foi gerado pelo usuário 085.\*\*\*.\*\*\*-33 em 04/09/2024 09:11:05

Número do documento: 24072916323449300000172964427

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072916323449300000172964427>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 29/07/2024 16:32:34

**Valor do crédito na segunda lista de credores: R\$132.080,64**

### 3.3 CONFERÊNCIA DE CRÉDITOS APRESENTADO PELAS RECUPERANDAS

CONFERÊNCIA DE CRÉDITO				
<b>1 - DADOS DO CREDOR:</b>				
<b>Nome / Razão Social:</b> LITORAL PNEUS LTDA - EPP				
<b>CPF / CNPJ:</b> 04.334.517/0001-78				
<b>2 - INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:</b>				
<b>Valor do crédito declarado pela Recuperanda:</b>			<b>Classificação do crédito declarado pela Recuperanda:</b>	
<b>R\$ 3.717,00</b>			<b>III - QUIROGRAFÁRIA</b>	
<b>3 - DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DO CRÉDITO:</b>				
Tipo do documento:	Nº	Data emissão	Valor	Descrição do documento:
Nota	88776	14/03/2023	R\$1.738,00	Nota Fiscal
Comprovante	88776-2	15/05/2023	R\$579,00	Comprovante de pagamento
Comprovante	88776-1	13/04/2023	R\$591,79	Comprovante de pagamento
Nota	89968	24/04/2023	1.606,00	Nota Fiscal
Comprovante	89968-1	24/05/2023	R\$536,00	Comprovante de pagamento
Comprovante	89968-2	22/06/2023	R\$535,00	Comprovante de pagamento
Nota	90394	10/05/2023	R\$110,00	Nota Fiscal
Nota	90453	11/05/2023	R\$220,00	Nota Fiscal
Nota	90859	24/05/2023	R\$1.738,00	Nota Fiscal
<b>4 - ANÁLISE E PARECER DA ADMINISTRADORA JUDICIAL:</b>				
<p>O credor foi relacionado no 1º edital de credores, com crédito na importância de R\$3.717,00 (três mil, setecentos e dezessete reais) referente às notas fiscais nº 88776, 89968, 90394, 90453 e 90859.</p> <p>Em análise à documentação apresentada, esta Auxiliar constatou que as recuperandas apresentaram as notas fiscais nº 88776, 89968, 90394, 90453 e 90859 para conferência, contudo, em relação às notas nº 88776, 89968 houve a apresentação de comprovante de pagamento, vejamos:</p>				

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
 CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

**Recife | PE**  
 Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
 Empresarial Cervantes, 6º andar,  
 Ilha do Leite,  
 CEP: 50.070-440.  
 (81) 3231-7665

**São Paulo | SP**  
 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº  
 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,  
 Vila Olímpia.  
 CEP: 04.543-011  
 (11) 3048-4068

**Natal | RN**  
 Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
 Empresarial Candelária, sala 501,  
 Candelária,  
 CEP: 59.064-390.  
 (84) 3235-1054

**Fortaleza | CE**  
 Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
 Nogueira Business, 21º andar,  
 Meireles,  
 CEP: 60.160-230.  
 (85) 3402-8596

**Maceió | AL**  
 Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.  
 Centenário Office,  
 Farol.  
 CEP: 57.051-000.  
 (82) 3432-3230

Este documento foi gerado pelo usuário 085.\*\*\*.\*\*\*-33 em 04/09/2024 09:11:05

Número do documento: 24072916323449300000172964427

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072916323449300000172964427>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 29/07/2024 16:32:34

- NF 88776 foram apresentados 2 comprovantes de pagamento no valor de R\$579,00 (quinhentos e setenta e nove reais) e R\$591,79 (quinhentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos) que somados perfazem o valor de R\$1.170,79 (um mil, cento e setenta reais e setenta e nove centavos);
- NF 89968 foram apresentados 2 comprovantes de pagamento no valor de R\$536,00 (quinhentos e trinta e seis reais) e R\$535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais) que somados perfazem o valor de R\$1.071,00 (um mil e setenta e um reais);

Em relação à NF 88776 ainda há um saldo de R\$567,21 (quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos) e a NF 89968 há um saldo de R\$535,00 (quinhentos e trinta reais), que somados perfazem o valor de R\$1.102,21 (um mil, cento e dois reais e vinte e um centavos) a ser liquidado, portanto, apenas os saldos serão considerado por esta Auxiliar como em aberto. Quanto às demais notas apresentadas constam o valor total em aberto.

Cumpra esclarecer que todas as notas apresentadas possuem fato gerador anterior ao pedido de Recuperação Judicial que se deu 05/07/2023, portanto, em consonância ao disposto no art. 49 da Lei 11.101/2005.

**Ante o exposto, entende a Vivante pela retificação do crédito ora listado em favor da Litoral Pneus Ltda - Epp, para fazer constar na 2ª lista de credores, o crédito na importância de R\$3.219,14 (três mil, duzentos e dezenove reais e quatorze centavos), devidamente atualizado até a data da Recuperação Judicial, a ser mantido na classe III - Quirografia.**

## 5 - CONCLUSÃO: RETIFICAÇÃO

**Titular do crédito: LITORAL PNEUS LTDA - EPP**

**CPF / CNPJ: 04.334.517/0001-78**

**Classificação do crédito na segunda lista de credores: III - Quirografia**

**Valor do crédito na segunda lista de credores: R\$3.219,14**

## CONFERÊNCIA DE CRÉDITO

### 1 - DADOS DO CREDOR:

**Nome / Razão Social: ARMAZEM CORAL LTDA**

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
 CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

**Recife | PE**  
 Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
 Empresarial Cervantes, 6º andar,  
 Ilha do Leite,  
 CEP: 50.070-440.  
 (81) 3231-7665

**São Paulo | SP**  
 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº  
 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,  
 Vila Olímpia.  
 CEP: 04.543-011  
 (11) 3048-4068

**Natal | RN**  
 Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
 Empresarial Candelária, sala 501,  
 Candelária,  
 CEP: 59.064-390.  
 (84) 3235-1054

**Fortaleza | CE**  
 Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
 Nogueira Business, 21º andar,  
 Meireles,  
 CEP: 60.160-230.  
 (85) 3402-8596

**Maceió | AL**  
 Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.  
 Centenário Office,  
 Farol.  
 CEP: 57.051-000.  
 (82) 3432-3230

<b>CPF / CNPJ:</b> 11.623.188/0011-12				
<b>2 - INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:</b>				
<b>Valor do crédito declarado pela Recuperanda:</b>			<b>Classificação do crédito declarado pela Recuperanda:</b>	
<b>R\$ 1.663,16</b>			<b>III - QUIROGRAFÁRIA</b>	
<b>3 - DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DO CRÉDITO:</b>				
<b>Tipo do documento:</b>	<b>Nº</b>	<b>Data emissão</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição do documento:</b>
Nota	000.159.747	15/03/2023	R\$374,40	Nota Fiscal
Comprovante	000.159.747	15/05/2023	R\$124,78	Comprovante de pagamento
Comprovante	000.159.747	14/04/2023	R\$124,82	Comprovante de pagamento
Nota	000.159.754	15/03/2023	R\$543,20	Nota Fiscal
Comprovante	000.159.754	15/05/2023	R\$181,04	Comprovante de pagamento
Comprovante	000.159.754	14/04/2023	R\$181,10	Comprovante de pagamento
Nota	000.159.766	15/03/2023	R\$315,20	Nota Fiscal
Comprovante	000.159.766	15/05/2023	R\$105,05	Comprovante de pagamento
Comprovante	000.159.766	14/04/2023	R\$105,08	Comprovante de pagamento
Nota	000.159.966	22/03/2023	R\$328,00	Nota Fiscal
Comprovante	000.159.966	22/05/2023	R\$109,32	Comprovante de pagamento
Comprovante	000.159.966	24/04/2023	R\$109,35	Comprovante de pagamento
Nota	000.161.054	05/05/2023	R\$973,00	Nota Fiscal
<b>4 - ANÁLISE E PARECER DA ADMINISTRADORA JUDICIAL:</b>				
<p>O credor foi relacionado no 1º edital de credores, com crédito na importância de R\$1.663,16 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos) referente às notas fiscais nº 154151, 159754, 159747, 159766, 159966 e 161054.</p> <p>Em análise à documentação apresentada, esta Auxiliar constatou que as recuperandas apresentaram as notas fiscais nº 159754, 159747, 159766, 159966 e 161054, para comprovar o crédito em aberto. Contudo, em relação à nota nº 154151 listada no 1º edital, não houve comprovação.</p> <p>Sendo assim, entende esta Administradora que deverá constar na segunda lista o somatório das notas 159754, 159747, 159766, 159966 e 161054 que foram devidamente apresentadas.</p>				

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
 CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

**Recife | PE**  
 Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
 Empresarial Cervantes, 6º andar,  
 Ilha do Leite,  
 CEP: 50.070-440.  
 (81) 3231-7665

**São Paulo | SP**  
 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº  
 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,  
 Vila Olímpia.  
 CEP: 04.543-011  
 (11) 3048-4068

**Natal | RN**  
 Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
 Empresarial Candelária, sala 501,  
 Candelária,  
 CEP: 59.064-390.  
 (84) 3235-1054

**Fortaleza | CE**  
 Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
 Nogueira Business, 21º andar,  
 Meireles,  
 CEP: 60.160-230.  
 (85) 3402-8596

**Maceió | AL**  
 Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.  
 Centenário Office,  
 Farol.  
 CEP: 57.051-000.  
 (82) 3432-3230

Este documento foi gerado pelo usuário 085.\*\*\*.\*\*\*-33 em 04/09/2024 09:11:05

Número do documento: 24072916323449300000172964427

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072916323449300000172964427>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 29/07/2024 16:32:34

Cumpra esclarecer que todas as notas apresentadas possuem fato gerador anterior ao pedido de Recuperação Judicial que se deu 05/07/2023, portanto, em consonância ao disposto no art. 49 da Lei 11.101/2005.

**Ante o exposto, entende a Vivante pela retificação do crédito ora listado em favor da Armazem Coral Ltda, para fazer constar na 2ª lista de credores, o crédito na importância de R\$1.498,65 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), devidamente atualizado até a data da Recuperação Judicial, a ser mantido na classe III - Quirografia.**

### 5 - CONCLUSÃO: RETIFICAÇÃO

**Titular do crédito: ARMAZEM CORAL LTDA**

**CPF / CNPJ: 11.623.188/0011-12**

**Classificação do crédito na segunda lista de credores: III - Quirografia**

**Valor do crédito na segunda lista de credores: R\$1.498,65**

## CONFERÊNCIA DE CRÉDITO

### 1 - DADOS DO CREDOR:

**Nome / Razão Social: FIORI VEICOLO S/A**

**CPF / CNPJ: 35.715.234/0023-05**

### 2 - INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

**Valor do crédito declarado pela Recuperanda:**

**R\$ 990,00**

**Classificação do crédito declarado pela Recuperanda:**

**III - QUIROGRAFÁRIA**

### 3 - DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DO CRÉDITO:

Tipo do documento:	Nº	Data emissão	Valor	Descrição do documento:
Nota	000.020.564	06/09/2021	R\$ 985,00	Nota Fiscal

### 4 - ANÁLISE E PARECER DA ADMINISTRADORA JUDICIAL:

O credor foi relacionado no 1º edital de credores, com crédito na importância de R\$990,00 (novecentos e noventa reais) referente às notas fiscais nº 20564 e 17992.

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
 CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

**Recife | PE**  
 Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
 Empresarial Cervantes, 6º andar,  
 Ilha do Leite,  
 CEP: 50.070-440.  
 (81) 3231-7665

**São Paulo | SP**  
 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº  
 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,  
 Vila Olímpia.  
 CEP: 04.543-011  
 (11) 3048-4068

**Natal | RN**  
 Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
 Empresarial Candelária, sala 501,  
 Candelária,  
 CEP: 59.064-390.  
 (84) 3235-1054

**Fortaleza | CE**  
 Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
 Nogueira Business, 21º andar,  
 Meireles,  
 CEP: 60.160-230.  
 (85) 3402-8596

**Maceió | AL**  
 Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.  
 Centenário Office,  
 Farol.  
 CEP: 57.051-000.  
 (82) 3432-3230

Este documento foi gerado pelo usuário 085.\*\*\*.\*\*\*-33 em 04/09/2024 09:11:05

Número do documento: 24072916323449300000172964427

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072916323449300000172964427>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 29/07/2024 16:32:34

Em análise à documentação apresentada, esta Auxiliar constatou que as Recuperandas apresentaram a nota fiscal nº 20564 para comprovar o crédito em aberto. Contudo, em relação à nota nº 17992 não houve apresentação.

Sendo assim, entende esta Administradora que deverá constar na segunda lista o valor referente a nota fiscal nº 20564 que foi devidamente apresentada.

Cumpra esclarecer que todas as notas apresentadas possuem fato gerador anterior ao pedido de Recuperação Judicial que se deu 05/07/2023, portanto, em consonância ao disposto no art. 49 da Lei 11.101/2005.

**Ante o exposto, entende a Vivante pela retificação do crédito ora listado em favor da Fiori Veicolo S/A, para fazer constar na 2ª lista de credores, o crédito na importância de R\$1.361,18 (um mil, trezentos e sessenta e um reais e dezoito centavos), devidamente atualizado até a data da Recuperação Judicial, a ser mantido na classe III - Quirografária.**

### 5 - CONCLUSÃO: RETIFICAÇÃO

**Titular do crédito: FIORI VEICOLO S/A**

**CPF / CNPJ: 35.715.234/0023-05**

**Classificação do crédito na segunda lista de credores: III - Quirografária**

**Valor do crédito na segunda lista de credores: R\$1.361,18**

## CONFERÊNCIA DE CRÉDITO

### 1 - DADOS DO CREDOR:

**Nome / Razão Social: RLH PNEUS LTDA**

**CPF / CNPJ: 40.892.101/0001-39**

### 2 - INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

**Valor do crédito declarado pela Recuperanda:**

**R\$ 3.116,50**

**Classificação do crédito declarado pela Recuperanda:**

**III - QUIROGRAFÁRIA**

### 3 - DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DO CRÉDITO:

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
 CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

#### Recife | PE

Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
 Empresarial Cervantes, 6º andar,  
 Ilha do Leite,  
 CEP: 50.070-440.  
 (81) 3231-7665

#### São Paulo | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº  
 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,  
 Vila Olímpia.  
 CEP: 04.543-011  
 (11) 3048-4068

#### Natal | RN

Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
 Empresarial Candelária, sala 501,  
 Candelária,  
 CEP: 59.064-390.  
 (84) 3235-1054

#### Fortaleza | CE

Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
 Nogueira Business, 21º andar,  
 Meireles,  
 CEP: 60.160-230.  
 (85) 3402-8596

#### Maceió | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.  
 Centenário Office,  
 Farol.  
 CEP: 57.051-000.  
 (82) 3432-3230

Este documento foi gerado pelo usuário 085.\*\*\*.\*\*\*-33 em 04/09/2024 09:11:05

Número do documento: 24072916323449300000172964427

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072916323449300000172964427>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 29/07/2024 16:32:34

Tipo do documento:	Nº	Data emissão	Valor	Descrição do documento:
Nota	000.141.934	23/05/2023	R\$299,00	Nota Fiscal
Nota	000.142.048	26/05/2023	R\$230,00	Nota Fiscal

#### 4 - ANÁLISE E PARECER DA ADMINISTRADORA JUDICIAL:

O credor foi relacionado no 1º edital de credores, com crédito na importância de R\$3.116,50 (três mil, cento e dezesseis reais e cinquenta centavos) referente às notas fiscais nº 137904, 141934 e 142048.

Em análise à documentação apresentada, esta Auxiliar constatou que as Recuperandas apresentaram as notas fiscais nº 141934 e 142048 para comprovar o crédito em aberto. Contudo, em relação à nota nº 137904 não houve apresentação.

Sendo assim, entende esta Administradora que deverá constar na segunda lista o valor referente às notas fiscais nº 141934 e 142048 que foram devidamente apresentadas.

Cumpra esclarecer que todas as notas apresentadas possuem fato gerador anterior ao pedido de Recuperação Judicial que se deu 05/07/2023, portanto, em consonância ao disposto no art. 49 da Lei 11.101/2005.

**Ante o exposto, entende a Vivante pela retificação do crédito ora listado em favor da RLH Pneu Ltda, para fazer constar na 2ª lista de credores, o crédito na importância de R\$530,88 (quinhentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), devidamente atualizado até a data da Recuperação Judicial, a ser mantido na classe III - Quirografia.**

#### 5 - CONCLUSÃO: RETIFICAÇÃO

**Titular do crédito: RLH PNEUS LTDA**

**CPF / CNPJ: 40.892.101/0001-39**

**Classificação do crédito na segunda lista de credores: III - Quirografia**

**Valor do crédito na segunda lista de credores: R\$530,88**

### CONFERÊNCIA DE CRÉDITO

#### 1 - DADOS DO CREDOR:

**Nome / Razão Social: BANCO ITAÚ S.A**

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
 CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

**Recife | PE**  
 Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
 Empresarial Cervantes, 6º andar,  
 Ilha do Leite,  
 CEP: 50.070-440.  
 (81) 3231-7665

**São Paulo | SP**  
 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº  
 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,  
 Vila Olímpia.  
 CEP: 04.543-011  
 (11) 3048-4068

**Natal | RN**  
 Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
 Empresarial Candelária, sala 501,  
 Candelária,  
 CEP: 59.064-390.  
 (84) 3235-1054

**Fortaleza | CE**  
 Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
 Nogueira Business, 21º andar,  
 Meireles,  
 CEP: 60.160-230.  
 (85) 3402-8596

**Maceió | AL**  
 Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.  
 Centenário Office,  
 Farol.  
 CEP: 57.051-000.  
 (82) 3432-3230

Este documento foi gerado pelo usuário 085.\*\*\*.\*\*\*-33 em 04/09/2024 09:11:05  
 Número do documento: 24072916323449300000172964427  
<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072916323449300000172964427>  
 Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 29/07/2024 16:32:34

<b>CPF / CNPJ:</b> 60.701.190/0001-04				
<b>2 - INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:</b>				
<b>Valor do crédito declarado pela Recuperanda:</b>			<b>Classificação do crédito declarado pela Recuperanda:</b>	
<b>R\$1.055.328,77</b>			<b>III - QUIROGRAFÁRIA</b>	
<b>3 - DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DO CRÉDITO:</b>				
<b>Tipo do documento:</b>	<b>Nº</b>	<b>Data emissão</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição do documento:</b>
Contrato	1247/0011037 /0	02/07/2022	R\$940.000,00	Custo rotativo.
Contrato	1674512502	30/09/2020	R\$19.754,38	Contrato contratação de giro
Contrato	1674516404	30/09/2020	R\$85.494,87	Contrato contratação de giro
Contrato	1678644772	15/10/2020	R\$44.083,02	Contrato contratação de giro
Contrato	1683698870	30/10/2020	R\$49.405,24	Contrato contratação de giro
Contrato	1678646686	15/10/2020	R\$8.829,53	Contrato contratação de giro
<b>4 - ANÁLISE E PARECER DA ADMINISTRADORA JUDICIAL:</b>				
<p>O credor foi relacionado no 1º edital de credores, com crédito na importância de R\$1.055.328,77 (um milhão, cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) referente aos contratos nº 1674516404, 1678644772, 1683698870, 1674512502, 1678646686, operação nº 1247/0011037/0 e contrato sem origem.</p> <p>Em análise à documentação apresentada, esta Auxiliar constatou que as recuperandas apresentaram os contratos de nº 1674516404, 1678644772, 1683698870, 1674512502, 1678646686, operação nº 1247/0011037/0 para comprovação do crédito. Contudo, em relação ao valor listado no importe de R\$76.627,08 no qual consta sem origem não houve comprovação, portanto, irá proceder com a exclusão do valor.</p> <p>Sendo assim, entende esta Administradora que deverá constar na segunda lista os valores listados no 1º edital referente aos contratos nº 1674516404, 1678644772, 1683698870, 1674512502, 1678646686, operação nº 1247/0011037/0.</p> <p>Cumpra esclarecer que todos os contratos apresentados possuem fato gerador anterior ao pedido de Recuperação Judicial que se deu 05/07/2023, portanto, em consonância ao disposto no art. 49 da Lei 11.101/2005.</p>				

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
 CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

**Recife | PE**  
 Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
 Empresarial Cervantes, 6º andar,  
 Ilha do Leite,  
 CEP: 50.070-440.  
 (81) 3231-7665

**São Paulo | SP**  
 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº  
 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,  
 Vila Olímpia.  
 CEP: 04.543-011  
 (11) 3048-4068

**Natal | RN**  
 Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
 Empresarial Candelária, sala 501,  
 Candelária,  
 CEP: 59.064-390.  
 (84) 3235-1054

**Fortaleza | CE**  
 Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
 Nogueira Business, 21º andar,  
 Meireles,  
 CEP: 60.160-230.  
 (85) 3402-8596

**Maceió | AL**  
 Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.  
 Centenário Office,  
 Farol.  
 CEP: 57.051-000.  
 (82) 3432-3230

Este documento foi gerado pelo usuário 085.\*\*\*.\*\*\*-33 em 04/09/2024 09:11:05

Número do documento: 24072916323449300000172964427

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072916323449300000172964427>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 29/07/2024 16:32:34

Ante o exposto, entende a Vivante pela retificação do crédito ora listado em favor da BANCO ITAÚ S.A, para fazer constar na 2ª lista de credores, o crédito na importância de R\$978.701,69 (novecentos e setenta e oito mil, setecentos e um reais e sessenta e nove centavos), a ser mantido na classe III - Quirografária.

#### 5 - CONCLUSÃO: RETIFICAÇÃO

Titular do crédito: BANCO ITAÚ S.A

CPF / CNPJ: 60.701.190/0001-04

Classificação do crédito na segunda lista de credores: III - Quirografária

Valor do crédito na segunda lista de credores: R\$978.701,69

### 4. CREDORES CLASSE IV - ME e EPP

#### 4.1 DIVERGÊNCIAS E HABILITAÇÕES DE CRÉDITOS APRESENTADAS PELOS CREDORES

- Divergências:**

ANÁLISE DO PEDIDO DE HABILITAÇÃO / DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO	
<b>1 - DADOS DO REQUERENTE:</b>	
Nome / Razão Social: RODRIGO LIMA COUTINHO	
CPF / CNPJ: 10.933.903/0001-89	
Tipo do Requerimento: DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO	
<b>2 - INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:</b>	
Valor do crédito declarado pela Recuperanda:	Classificação do crédito declarado pela Recuperanda:
<b>R\$145,00</b>	<b>IV - ME/EPP</b>
Valor do crédito pretendido pelo Requerente:	Classificação do crédito pretendido pelo Requerente:
-	-

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
 CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

**Recife | PE**  
 Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
 Empresarial Cervantes, 6º andar,  
 Ilha do Leite,  
 CEP: 50.070-440.  
 (81) 3231-7665

**São Paulo | SP**  
 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº  
 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,  
 Vila Olímpia.  
 CEP: 04.543-011  
 (11) 3048-4068

**Natal | RN**  
 Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
 Empresarial Candelária, sala 501,  
 Candelária,  
 CEP: 59.064-390.  
 (84) 3235-1054

**Fortaleza | CE**  
 Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
 Nogueira Business, 21º andar,  
 Meireles,  
 CEP: 60.160-230.  
 (85) 3402-8596

**Maceió | AL**  
 Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.  
 Centenário Office,  
 Farol.  
 CEP: 57.051-000.  
 (82) 3432-3230

Este documento foi gerado pelo usuário 085.\*\*\*.\*\*\*-33 em 04/09/2024 09:11:05

Número do documento: 24072916323449300000172964427

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072916323449300000172964427>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 29/07/2024 16:32:34

### 3 - DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DO CRÉDITO:

Tipo do documento:	Nº	Data de Recebimento	Valor	Descrição do documento:
E-mail	-	26/03/2024	-	E-mail enviado requerendo a habilitação do crédito

### 4 - MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA QUANTO AO PEDIDO:

As Recuperandas manifestaram concordância com o pleito do credor.

### 5 - ANÁLISE E PARECER DA ADMINISTRADORA JUDICIAL:

O credor foi relacionado no 1º edital de credores, com crédito na importância de R\$145,00 (cento e quarenta e cinco reais) referente à nota fiscal nº 1496.

Em análise ao e-mail enviado o credor informa que não constam valores em aberto.

**Ante o exposto, tendo em vista o reconhecimento do credor de inexistência de débitos em aberto e da concordância das Recuperandas, entende a Vivante pela exclusão do crédito ora listado em favor de Rodrigo Lima Coutinho para a segunda lista.**

### 6 - CONCLUSÃO: EXCLUSÃO

**Titular do crédito: RODRIGO LIMA COUTINHO**

**CPF / CNPJ: 10.933.903/0001-89**

**Classificação do crédito na segunda lista de credores: -**

**Valor do crédito na segunda lista de credores: -**

## 4.2 CONFERÊNCIA DE CRÉDITOS APRESENTADO PELOS CREDORES

CONFERÊNCIA DE CRÉDITO
<b>1 - DADOS DO CREDOR:</b>
<b>Nome / Razão Social:</b> O.N DA SILVA CIA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA EPP
<b>CPF / CNPJ:</b> 70.232.292/0001-08
<b>2 - INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:</b>

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
 CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

**Recife | PE**  
 Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
 Empresarial Cervantes, 6º andar,  
 Ilha do Leite,  
 CEP: 50.070-440.  
 (81) 3231-7665

**São Paulo | SP**  
 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº  
 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,  
 Vila Olímpia.  
 CEP: 04.543-011  
 (11) 3048-4068

**Natal | RN**  
 Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
 Empresarial Candelária, sala 501,  
 Candelária,  
 CEP: 59.064-390.  
 (84) 3235-1054

**Fortaleza | CE**  
 Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
 Nogueira Business, 21º andar,  
 Meireles,  
 CEP: 60.160-230.  
 (85) 3402-8596

**Maceió | AL**  
 Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.  
 Centenário Office,  
 Farol.  
 CEP: 57.051-000.  
 (82) 3432-3230

Este documento foi gerado pelo usuário 085.\*\*\*.\*\*\*-33 em 04/09/2024 09:11:05  
 Número do documento: 24072916323449300000172964427  
<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072916323449300000172964427>  
 Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 29/07/2024 16:32:34

Valor do crédito declarado pela Recuperanda:	Classificação do crédito declarado pela Recuperanda:
<b>R\$ 498,00</b>	<b>IV - ME/EPP</b>

### 3 – DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DO CRÉDITO:

Tipo do documento:	Nº	Data emissão	Valor	Descrição do documento:
Nota	69.549	21/03/2024	R\$40,00	Nota fiscal
Nota	68.951	26/02/2024	R\$297,00	Nota fiscal
Nota	68.313	02/02/2024	R\$411,50	Nota fiscal
Boleto	-	20/04/2024	R\$40,00	Boleto para pagamento
Boleto	-	02/04/2024	R\$205,75	Boleto para pagamento
Boleto	-	-	-	2 boletos para pagamento cada um no valor de R\$148,50.
Extrato			R\$542,75	Posição de contas a receber para cliente

### 4 – ANÁLISE E PARECER DA ADMINISTRADORA JUDICIAL:

O credor foi relacionado no 1º edital de credores, com crédito na importância de R\$498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais) referente à nota fiscal nº 61.534.

Em análise à documentação apresentada, esta Auxiliar constatou que o credor apresentou as notas fiscais nº 69.549 emitida em 21/03/2024 no valor de R\$40,00, 68.951 emitida em 26/02/2024 no valor de R\$297,00, 68.313 emitida em 02/02/2024 no valor de R\$411,50 todas com a data de emissão posterior ao pedido de Recuperação, que se deu em 05/07/2023. Todavia só estão sujeitos à Recuperação Judicial, os créditos com fato gerador anterior ao pedido conforme disposto no art. 49, da lei 11.101/2005.

Cumprir destacar que esta Administradora requereu informação ao credor acerca da nota listada pelas Recuperandas e obteve como resposta que a nota nº 61.534 havia sido quitada as parcelas nas seguintes datas:

- 1º parcela pagamento dia 21/06/2023
- 2º parcela pagamento dia 21/07/2023

**Ante o exposto, entende a Vivante pela exclusão do crédito ora listado em favor da O.N. da Silva Cia Peças e Acessórios LTDA EPP para a segunda lista.**

### 5 – CONCLUSÃO: EXCLUSÃO

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
 CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

**Recife | PE**  
 Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
 Empresarial Cervantes, 6º andar,  
 Ilha do Leite,  
 CEP: 50.070-440.  
 (81) 3231-7665

**São Paulo | SP**  
 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº  
 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,  
 Vila Olímpia.  
 CEP: 04.543-011  
 (11) 3048-4068

**Natal | RN**  
 Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
 Empresarial Candelária, sala 501,  
 Candelária,  
 CEP: 59.064-390.  
 (84) 3235-1054

**Fortaleza | CE**  
 Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
 Nogueira Business, 21º andar,  
 Meireles,  
 CEP: 60.160-230.  
 (85) 3402-8596

**Maceió | AL**  
 Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.  
 Centenário Office,  
 Farol.  
 CEP: 57.051-000.  
 (82) 3432-3230

Este documento foi gerado pelo usuário 085.\*\*\*.\*\*\*-33 em 04/09/2024 09:11:05

Número do documento: 24072916323449300000172964427

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072916323449300000172964427>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 29/07/2024 16:32:34

<b>Titular do crédito: O.N DA SILVA CIA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA EPP</b>
<b>CPF / CNPJ: 70.232.292/0001-08</b>
<b>Classificação do crédito na segunda lista de credores: -</b>
<b>Valor do crédito na segunda lista de credores: -</b>

#### 4.3 CONFERÊNCIA DE CRÉDITOS APRESENTADO PELAS RECUPERANDAS

CONFERÊNCIA DE CRÉDITO				
<b>1 - DADOS DO CREDOR:</b>				
<b>Nome / Razão Social:</b> AGIL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA				
<b>CPF / CNPJ:</b> 09.334.700/0001-97				
<b>2 - INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:</b>				
<b>Valor do crédito declarado pela Recuperanda:</b>		<b>Classificação do crédito declarado pela Recuperanda:</b>		
<b>R\$ 231.817,79</b>		<b>IV - ME/EPP</b>		
<b>3 - DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DO CRÉDITO:</b>				
<b>Tipo do documento:</b>	<b>Nº</b>	<b>Data emissão</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição do documento:</b>
Nota	742	03/03/2023	R\$32.067,95	Nota Fiscal
Comprovante	742-2	02/03/2023	R\$7.000,00	Comprovante de pagamento
Comprovante	742-3	03/03/2023	R\$8.000,00	Comprovante de pagamento
Comprovante	742-4	07/03/2023	R\$4.700,00	Comprovante de pagamento
Comprovante	742-5	10/03/2023	R\$200,00	Comprovante de pagamento
Comprovante	742-6	15/03/2023	R\$300,00	Comprovante de pagamento
Comprovante	742-7	27/03/2023	R\$5.800,00	Comprovante de pagamento
Comprovante	742-8	29/03/2023	R\$700,00	Comprovante de pagamento
Comprovante	742-9	03/04/2023	R\$3.000,00	Comprovante de pagamento
Comprovante	742-10	19/04/2023	R\$500,00	Comprovante de pagamento
Comprovante	742-11	20/04/2023	R\$767,95	Comprovante de pagamento
Nota	750	03/05/2023	R\$31.114,39	Nota Fiscal
Comprovante	750-2	16/05/2023	R\$22.000,00	Comprovante de pagamento
Comprovante	750-3	17/05/2023	R\$500,00	Comprovante de pagamento

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
 CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

**Recife | PE**  
 Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
 Empresarial Cervantes, 6º andar,  
 Ilha do Leite,  
 CEP: 50.070-440.  
 (81) 3231-7665

**São Paulo | SP**  
 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº  
 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,  
 Vila Olímpia.  
 CEP: 04.543-011  
 (11) 3048-4068

**Natal | RN**  
 Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
 Empresarial Candelária, sala 501,  
 Candelária,  
 CEP: 59.064-390.  
 (84) 3235-1054

**Fortaleza | CE**  
 Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
 Nogueira Business, 21º andar,  
 Meireles,  
 CEP: 60.160-230.  
 (85) 3402-8596

**Maceió | AL**  
 Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.  
 Centenário Office,  
 Farol.  
 CEP: 57.051-000.  
 (82) 3432-3230

Este documento foi gerado pelo usuário 085.\*\*\*.\*\*\*-33 em 04/09/2024 09:11:05

Número do documento: 24072916323449300000172964427

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072916323449300000172964427>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 29/07/2024 16:32:34

Comprovante	750-4	19/05/2023	R\$5.000,00	Comprovante de pagamento
Comprovante	750-5	29/05/2023	R\$1.000,00	Comprovante de pagamento
Comprovante	750-6	31/05/2023	R\$1.500,00	Comprovante de pagamento
Nota	752	03/05/2023	R\$29.965,09	Nota Fiscal
Comprovante	752-2	22/05/2023	R\$13.000,00	Comprovante de pagamento
Comprovante	752-3	24/05/2023	R\$7.000,00	Comprovante de pagamento
Comprovante	752-4	29/05/2023	R\$5.500,00	Comprovante de pagamento
Contrato	-	30/06/2023	R\$90.951,62	Instrumento particular de confissão de dívida
Nota	751	03/05/2023	R\$4.127,85	Nota Fiscal
Nota	753	03/05/2023	R\$28.643,98	Nota Fiscal
Nota	754	01/06/2023	R\$34.454,34	Nota Fiscal
Nota	755	01/06/2023	R\$4.192,45	Nota Fiscal
Nota	756	01/06/2023	R\$32.671,49	Nota Fiscal
Nota	757	01/06/2023	R\$30.864,58	Nota Fiscal

#### 4 - ANÁLISE E PARECER DA ADMINISTRADORA JUDICIAL:

O credor foi relacionado no 1º edital de credores, com crédito na importância de R\$231.817,79 (duzentos e trinta e um reais, oitocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos) referente às notas fiscais nº 742, 750, 752, 753, 751, 754, 756, 757 e 755 e contrato de mútuo celebrado entre as partes.

Em análise à documentação apresentada, esta Auxiliar constatou que as Recuperandas apresentaram as notas listadas e o contrato de mútuo, todavia, em relação às notas nº 742, 750 e 752 apresentaram comprovante de pagamento, vejamos:

- NF 742 foram apresentados 10 (dez) comprovantes de pagamento no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), R\$8.000,00 (oito mil reais), R\$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), R\$200,00 (duzentos reais), R\$300,00 (trezentos reais), R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), R\$700,00 (setecentos reais), R\$3.000,00 (três mil reais), R\$500,00 (quinhentos reais) e R\$767,95 (setecentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos) que somados perfazem o valor de R\$30.967,95 (trinta mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos);
- NF 750 foram apresentados 5 (cinco) comprovantes de pagamento no valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), R\$500,00 (quinhentos reais), R\$5.000,00 (cinco mil reais), R\$1.000,00 (um mil reais) e R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) que somados perfazem o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
 CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

**Recife | PE**  
 Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
 Empresarial Cervantes, 6º andar,  
 Ilha do Leite,  
 CEP: 50.070-440.  
 (81) 3231-7665

**São Paulo | SP**  
 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº  
 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,  
 Vila Olímpia.  
 CEP: 04.543-011  
 (11) 3048-4068

**Natal | RN**  
 Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
 Empresarial Candelária, sala 501,  
 Candelária,  
 CEP: 59.064-390.  
 (84) 3235-1054

**Fortaleza | CE**  
 Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
 Nogueira Business, 21º andar,  
 Meireles,  
 CEP: 60.160-230.  
 (85) 3402-8596

**Maceió | AL**  
 Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.  
 Centenário Office,  
 Farol.  
 CEP: 57.051-000.  
 (82) 3432-3230

Este documento foi gerado pelo usuário 085.\*\*\*.\*\*\*-33 em 04/09/2024 09:11:05

Número do documento: 24072916323449300000172964427

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072916323449300000172964427>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 29/07/2024 16:32:34

- NF 752 foram apresentados 3 (três) comprovantes de pagamento no valor de R\$13.000,00 (treze mil reais), R\$7.000,00 (sete mil reais) e R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) que somados perfazem o valor de R\$25.500,00 (vinte e cinco mil reais).

Em relação a NF 742 ainda há um saldo de R\$1.100,00 (um mil e cem reais), a NF 750 há um saldo de R\$1.114,39 (um mil, cento e quatorze reais e trinta e nove centavos) e a NF 752 há um saldo de R\$4.465,09 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos) que somados perfazem o valor de R\$6.679,48 (seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos) a serem liquidados. Portanto, apenas os saldos serão considerados por esta Auxiliar como em aberto. Quanto às demais notas apresentadas constam o valor total em aberto.

Cumpra esclarecer que todas as notas apresentadas possuem fato gerador anterior ao pedido de Recuperação Judicial que se deu 05/07/2023, portanto, em consonância ao disposto no art. 49 da Lei 11.101/2005.

Por fim, o contrato de mútuo apesar de ter sido listado no valor de R\$91.183,62 (noventa e um mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), esta Auxiliar verificou que o valor do contrato corresponde, na verdade, a importância de R\$90.951,62 (noventa mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), portanto, irá proceder com a retificação para constar o valor do contrato, nos termos da cláusula primeira:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Através do presente, reconhece expressamente a DEVEDORA que possui uma dívida a ser paga à CREDORA, consubstanciada no montante total de R\$ 90.951,62 (Noventa mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Ademais, no contrato consta na cláusula quatro a aplicabilidade de juros moratório de 1% ao mês e multa de 2% sobre o valor devido em caso de inadimplência, cabendo a esta Auxiliar incluir na atualização:

**CLÁUSULA QUARTA:** O não pagamento da dívida em conformidade com Cláusula Segunda acarretará, quando de sua efetiva liquidação, a obrigação da DEVEDORA de pagar a CREDORA os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), sobre o valor devido.

**Ante o exposto, entende a Vivante pela retificação do crédito ora listado em favor da Agil Transporte e Logística Ltda, para fazer constar na 2ª lista de**

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
 CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

**Recife | PE**  
 Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
 Empresarial Cervantes, 6º andar,  
 Ilha do Leite,  
 CEP: 50.070-440.  
 (81) 3231-7665

**São Paulo | SP**  
 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº  
 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,  
 Vila Olímpia.  
 CEP: 04.543-011  
 (11) 3048-4068

**Natal | RN**  
 Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
 Empresarial Candelária, sala 501,  
 Candelária,  
 CEP: 59.064-390.  
 (84) 3235-1054

**Fortaleza | CE**  
 Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
 Nogueira Business, 21º andar,  
 Meireles,  
 CEP: 60.160-230.  
 (85) 3402-8596

**Maceió | AL**  
 Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.  
 Centenário Office,  
 Farol.  
 CEP: 57.051-000.  
 (82) 3432-3230

Este documento foi gerado pelo usuário 085.\*\*\*.\*\*\*-33 em 04/09/2024 09:11:05

Número do documento: 24072916323449300000172964427

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072916323449300000172964427>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 29/07/2024 16:32:34

credores, o crédito na importância de R\$234.861,91 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos), devidamente atualizado até a data da Recuperação Judicial, a ser mantido na classe IV - ME/EPP.

#### 5 - CONCLUSÃO: RETIFICAÇÃO

**Titular do crédito: AGIL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA**

**CPF / CNPJ: 09.334.700/0001-97**

**Classificação do crédito na segunda lista de credores: IV - ME/EPP**

**Valor do crédito na segunda lista de credores: R\$234.861,91**

### CONFERÊNCIA DE CRÉDITO

#### 1 - DADOS DO CREDOR:

**Nome / Razão Social: NP3 SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOLUÇÃO**

**CPF / CNPJ: 40.144.409/0001-04**

#### 2 - INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

**Valor do crédito declarado pela Recuperanda:**

**R\$ 758,80**

**Classificação do crédito declarado pela Recuperanda:**

**IV - ME/EPP**

#### 3 - DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DO CRÉDITO:

Tipo do documento:	Nº	Data emissão	Valor	Descrição do documento:
Nota	1302	02/01/2023	R\$800,00	Nota Fiscal

#### 4 - ANÁLISE E PARECER DA ADMINISTRADORA JUDICIAL:

O credor foi relacionado no 1º edital de credores, com crédito na importância de R\$758,80 (setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) referente à nota fiscal nº 1002.

Em análise à documentação apresentada, esta Auxiliar constatou que as Recuperandas apresentaram a nota fiscal nº 1302 no valor de R\$800,00 (oitocentos

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
 CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

**Recife | PE**  
 Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
 Empresarial Cervantes, 6º andar,  
 Ilha do Leite,  
 CEP: 50.070-440.  
 (81) 3231-7665

**São Paulo | SP**  
 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº  
 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,  
 Vila Olímpia.  
 CEP: 04.543-011  
 (11) 3048-4068

**Natal | RN**  
 Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
 Empresarial Candelária, sala 501,  
 Candelária,  
 CEP: 59.064-390.  
 (84) 3235-1054

**Fortaleza | CE**  
 Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
 Nogueira Business, 21º andar,  
 Meireles,  
 CEP: 60.160-230.  
 (85) 3402-8596

**Maceió | AL**  
 Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.  
 Centenário Office,  
 Farol.  
 CEP: 57.051-000.  
 (82) 3432-3230

Este documento foi gerado pelo usuário 085.\*\*\*.\*\*\*-33 em 04/09/2024 09:11:05  
 Número do documento: 24072916323449300000172964427  
<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072916323449300000172964427>  
 Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 29/07/2024 16:32:34

reais), divergente da listada por elas. Sendo assim, esta Auxiliar passou a considerar o valor da nota apresentada pelas Recuperandas.

Cumpre esclarecer que a nota apresentada possui fato gerador anterior ao pedido de Recuperação Judicial que se deu 05/07/2023, portanto, em consonância ao disposto no art. 49 da Lei 11.101/2005.

**Ante o exposto, entende a Vivante pela retificação do crédito ora listado em favor da NP3 Suporte em Tecnologia da Informação e Solução, para fazer constar na 2ª lista de credores, o crédito na importância de R\$815,44 (oitocentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), devidamente atualizado até a data da Recuperação Judicial, a ser mantido na classe IV - ME/EPP.**

### 5 - CONCLUSÃO: RETIFICAÇÃO

**Titular do crédito: NP3 SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOLUÇÃO**

**CPF / CNPJ: 40.144.409/0001-04**

**Classificação do crédito na segunda lista de credores: IV - ME/EPP**

**Valor do crédito na segunda lista de credores: R\$815,44**

## CONFERÊNCIA DE CRÉDITO

### 1 - DADOS DO CREDOR:

**Nome / Razão Social: PREV INCENDIO INSTALACOES LTDA - ME**

**CPF / CNPJ: 18.562.954/0001-53**

### 2 - INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

**Valor do crédito declarado pela Recuperanda:**

**R\$ 9.664,75**

**Classificação do crédito declarado pela Recuperanda:**

**IV - ME/EPP**

### 3 - DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DO CRÉDITO:

Tipo do documento:	Nº	Data emissão	Valor	Descrição do documento:
Nota	57	30/06/2017	R\$41.615,00	Nota Fiscal
Recibo	-	03/07/2017	R\$9,763,92	Recibo de pagamento

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
 CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

**Recife | PE**  
 Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
 Empresarial Cervantes, 6º andar,  
 Ilha do Leite,  
 CEP: 50.070-440.  
 (81) 3231-7665

**São Paulo | SP**  
 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº  
 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,  
 Vila Olímpia.  
 CEP: 04.543-011  
 (11) 3048-4068

**Natal | RN**  
 Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
 Empresarial Candelária, sala 501,  
 Candelária,  
 CEP: 59.064-390.  
 (84) 3235-1054

**Fortaleza | CE**  
 Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
 Nogueira Business, 21º andar,  
 Meireles,  
 CEP: 60.160-230.  
 (85) 3402-8596

**Maceió | AL**  
 Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.  
 Centenário Office,  
 Farol.  
 CEP: 57.051-000.  
 (82) 3432-3230

Este documento foi gerado pelo usuário 085.\*\*\*.\*\*\*-33 em 04/09/2024 09:11:05

Número do documento: 24072916323449300000172964427

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072916323449300000172964427>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 29/07/2024 16:32:34

Recibo	-	19/07/2017	R\$9,763,92	Recibo de pagamento
Recibo	-	03/08/2017	R\$9,763,92	Recibo de pagamento

#### 4 - ANÁLISE E PARECER DA ADMINISTRADORA JUDICIAL:

O credor foi relacionado no 1º edital de credores, com crédito na importância de R\$9.664,75 (nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) referente à nota fiscal nº 57.

Em análise à documentação apresentada, esta Auxiliar constatou que as Recuperandas apresentaram a nota fiscal nº 57 e três comprovantes de pagamento cada um no valor de R\$9.763,92 (nove mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos) que somados perfazem o valor de R\$29.291,76 (vinte e nove mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).

Sendo assim, observa-se que a NF 57 possui um saldo de R\$12.323,24 (doze mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos) a ser liquidado, portanto, será o valor considerado por esta Auxiliar.

Cumpra esclarecer que a nota apresentada possui fato gerador anterior ao pedido de Recuperação Judicial que se deu 05/07/2023, portanto, em consonância ao disposto no art. 49 da Lei 11.101/2005.

**Ante o exposto, entende a Vivante pela retificação do crédito ora listado em favor da Prev Incêndio Instalações Ltda - Me, para fazer constar na 2ª lista de credores, o crédito na importância de R\$29.401,11 (vinte e nove mil, quatrocentos e um reais e onze centavos), devidamente atualizado até a data da Recuperação Judicial, a ser mantido na classe IV - ME/EPP.**

#### 5 - CONCLUSÃO: RETIFICAÇÃO

**Titular do crédito: PREV INCENDIO INSTALACOES LTDA - ME**

**CPF / CNPJ: 18.562.954/0001-53**

**Classificação do crédito na segunda lista de credores: IV - ME/EPP**

**Valor do crédito na segunda lista de credores: R\$29.401,11**

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
 CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

**Recife | PE**  
 Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
 Empresarial Cervantes, 6º andar,  
 Ilha do Leite,  
 CEP: 50.070-440.  
 (81) 3231-7665

**São Paulo | SP**  
 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº  
 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,  
 Vila Olímpia.  
 CEP: 04.543-011  
 (11) 3048-4068

**Natal | RN**  
 Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
 Empresarial Candelária, sala 501,  
 Candelária,  
 CEP: 59.064-390.  
 (84) 3235-1054

**Fortaleza | CE**  
 Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
 Nogueira Business, 21º andar,  
 Meireles,  
 CEP: 60.160-230.  
 (85) 3402-8596

**Maceió | AL**  
 Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.  
 Centenário Office,  
 Farol.  
 CEP: 57.051-000.  
 (82) 3432-3230

Este documento foi gerado pelo usuário 085.\*\*\*.\*\*\*-33 em 04/09/2024 09:11:05  
 Número do documento: 24072916323449300000172964427  
<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072916323449300000172964427>  
 Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 29/07/2024 16:32:34

## 5. ATUALIZAÇÃO DE TODOS OS CRÉDITOS CONTIDOS NA PRIMEIRA LISTA DE CREDORES

A Administradora Judicial esclarece que realizou a atualização de todos os créditos contidos na primeira listagem de credores publicada, bem como de todos os créditos incluídos, até a data do pedido da recuperação judicial, nos termos do artigo 9º, II da Lei 11.101/2005. Para a atualização, foi considerado o índice da Tabela ENCOGE mais juros de 1% ao mês.

Segue abaixo a planilha indicando os créditos que foram alterados exclusivamente em razão da atualização. Ressalta-se que, nos casos em que o valor não foi alterado, o crédito não sofreu alteração tendo em vista a data de vencimento ser posterior a data da recuperação judicial:

Nome credor/Razão Social	CPF/CNPJ	Valor 1º Edital	Valor 2º Edital	Classe
BANCO DAYCOVAL S.A	62.232.889/0001-90	R\$ 733.101,82	R\$ 733.101,82	III - Quirografária
3 SIL - SOLUCOES INTEGRADAS EM LOGISTICA DE FROT	07.409.720/0001-54	R\$ 629,06	R\$ 630,94	III - Quirografária
BWA GLOBAL SERVICOS CORPORATIVOS LTDA	44.797.952/0001-53	R\$ 3.150,00	R\$ 3.156,29	III - Quirografária
CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	24.073.694/0089-97	R\$ 1.030,84	R\$ 1.040,45	III - Quirografária
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/0021-57	R\$ 100,00	R\$ 100,67	III - Quirografária
FERREIRA COSTA & CIA LTDA FILIAL	10.230.480/0004-83	R\$ 1.079,33	R\$ 1.106,28	III - Quirografária
HC PNEUS	00.000.802/0017-69	R\$ 7.738,19	R\$ 7.744,61	III - Quirografária
NOVO MUNDO CAMINHOS	11.840.303/0001-39	R\$ 1.086,00	R\$ 1.094,41	III - Quirografária
PECA FACIL DISTRIBUIDORA LTDA EPP	07.738.870/0003-73	R\$ 529,53	R\$ 534,08	III - Quirografária
PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	08.678.386/0022-21	R\$ 1.300,00	R\$ 1.304,04	III - Quirografária
RD GESTAO E SISTEMAS S.A.	13.021.784/0001-86	R\$ 1.101,00	R\$ 1.106,42	III - Quirografária

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
 CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

### Recife | PE

Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
 Empresarial Cervantes, 6º andar,  
 Ilha do Leite,  
 CEP: 50.070-440.  
 (81) 3231-7665

### São Paulo | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº  
 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,  
 Vila Olímpia.  
 CEP: 04.543-011  
 (11) 3048-4068

### Natal | RN

Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
 Empresarial Candelária, sala 501,  
 Candelária,  
 CEP: 59.064-390.  
 (84) 3235-1054

### Fortaleza | CE

Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
 Nogueira Business, 21º andar,  
 Meireles,  
 CEP: 60.160-230.  
 (85) 3402-8596

### Maceió | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.  
 Centenário Office,  
 Farol.  
 CEP: 57.051-000.  
 (82) 3432-3230

Este documento foi gerado pelo usuário 085.\*\*\*.\*\*\*-33 em 04/09/2024 09:11:05

Número do documento: 24072916323449300000172964427

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072916323449300000172964427>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 29/07/2024 16:32:34

REDIESEL RECIFE AUTODIESEL LTDA	35.512.722/0001-00	R\$ 1.639,39	R\$ 1.648,01	III - Quirografia
AO3 TECNOLOGIA LTDA	64.555.626/0001-47	R\$ 2.845,09	R\$ 2.893,96	III - Quirografia
SASCAR - TECNOLOGIA E SEGURANCA AUTOMOTIVA S/A	03.112.879/0001-51	R\$ 1.647,23	R\$ 1.662,04	III - Quirografia
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.	69.034.668/0001-56	R\$ 4.465,00	R\$ 4.494,73	III - Quirografia
VENEZA DIESEL COMERCIO LTDA	00.306.218/0001-79	R\$ 593,34	R\$ 598,48	III - Quirografia
VERDEJANTE COMERCIAL LTDA	41.057.571/0002-20	R\$ 2.663,52	R\$ 2.667,80	III - Quirografia
BUNKER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI	24.402.663/0001-09	R\$ 9.305,18	R\$ 9.367,14	IV - ME/EPP
GIGA MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	11.206.418/0001-76	R\$ 270,00	R\$ 272,70	IV - ME/EPP
J.C.L. SERVICOS E AUTOMACOES LTDA	01.039.580/0001-93	R\$ 1.200,00	R\$ 1.204,39	IV - ME/EPP
JOSAFÁ SOARES & MARIA MADALENA AUTOPECAS LTDA	10.480.272/0001-90	R\$ 3.495,00	R\$ 3.522,42	IV - ME/EPP
JS INDUSTRIA DE ETIQUETAS EIRELI - ME	20.350.921/0001-91	R\$ 975,00	R\$ 985,06	IV - ME/EPP
JUAN GEORG BARROS WOHLMUTH 10149874405	18.389.747/0001-49	R\$ 100,00	R\$ 175,45	IV - ME/EPP
KEYPPY DEDETIZACOES LTDA - EPP	02.457.343/0001-05	R\$ 623,00	R\$ 624,24	IV - ME/EPP
LAILTON LUCAS PEREIRA 10243937717	31.615.582/0001-44	R\$ 466,66	R\$ 475,83	IV - ME/EPP
LIRA ALVES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	29.456.208/0001-00	R\$ 11.231,10	R\$ 11.242,31	IV - ME/EPP
MARIA IVETE DE FRANCA BANDEIRA 14865173404	48.673.157/0001-04	R\$ 3.303,00	R\$ 3.303,00	IV - ME/EPP
MARLY RUFINO CECILIO - ME	04.244.994/0001-42	R\$ 140,00	R\$ 140,23	IV - ME/EPP
MASTERPLASTIC	07.764.386/0001-57	R\$ 6.558,75	R\$ 6.578,69	IV - ME/EPP

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
 CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

**Recife | PE**  
 Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
 Empresarial Cervantes, 6º andar,  
 Ilha do Leite,  
 CEP: 50.070-440.  
 (81) 3231-7665

**São Paulo | SP**  
 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº  
 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,  
 Vila Olímpia.  
 CEP: 04.543-011  
 (11) 3048-4068

**Natal | RN**  
 Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
 Empresarial Candelária, sala 501,  
 Candelária,  
 CEP: 59.064-390.  
 (84) 3235-1054

**Fortaleza | CE**  
 Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
 Nogueira Business, 21º andar,  
 Meireles,  
 CEP: 60.160-230.  
 (85) 3402-8596

**Maceió | AL**  
 Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.  
 Centenário Office,  
 Farol.  
 CEP: 57.051-000.  
 (82) 3432-3230

Este documento foi gerado pelo usuário 085.\*\*\*.\*\*\*-33 em 04/09/2024 09:11:05

Número do documento: 24072916323449300000172964427

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072916323449300000172964427>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 29/07/2024 16:32:34

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS P				
MAXXISUPRI COMERCIO DE SANEANTES EIRELI	31.329.180/0001-83	R\$ 773,60	R\$ 780,55	IV - ME/EPP
MEX COMERCIO DE PRODUTO DE HIGIENE, SANITIZACAO	10.661.417/0001-59	R\$ 1.522,77	R\$ 1.536,46	IV - ME/EPP
PRECISAO SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA -	19.886.692/0001-45	R\$ 2.100,00	R\$ 2.116,08	IV - ME/EPP
PW CONSULTORIA, PERICIA E CONSTRUCAO DE EDIFICIO	34.798.679/0001-28	R\$ 3.636,68	R\$ 3.650,00	IV - ME/EPP
QUALIMAX DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	24.326.435/0001-99	R\$ 505,27	R\$ 509,48	IV - ME/EPP
SETRION SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTD	07.379.057/0001-92	R\$ 144,26	R\$ 144,88	IV - ME/EPP
SEVERIEN ANDRADE ADVOGADOS	19.019.622/0001-90	R\$ 2.158,55	R\$ 2.167,17	IV - ME/EPP
SOARES BARRETO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA -	24.586.303/0001-04	R\$ 2.715,12	R\$ 2.736,82	IV - ME/EPP
THIAGO MELO LOUREIRO - ME	18.017.740/0001-04	R\$ 9.000,00	R\$ 9.026,96	IV - ME/EPP
VIRTOS INFORMATICA LTDA - EPP	03.348.929/0001-02	R\$ 113,40	R\$ 114,08	IV - ME/EPP
ACB SEGURANCA EM EPI LTDA	26.012.135/0001-60	R\$ 260,00	R\$ 261,99	IV - ME/EPP

## 6. CRÉDITOS EXCLUÍDOS NA SEGUNDA LISTA POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO

A fim de atestar a existência dos créditos, a Administradora Judicial analisou os documentos apresentados pelas Devedoras, tendo solicitado expressamente os dos casos em que não fora enviada nenhuma documentação comprobatória do crédito.

Em relação aos casos em que as Recuperandas não apresentaram qualquer documento para atestar a existência do crédito então listado, esta Administradora

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
 CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

**Recife | PE**  
 Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
 Empresarial Cervantes, 6º andar,  
 Ilha do Leite,  
 CEP: 50.070-440.  
 (81) 3231-7665

**São Paulo | SP**  
 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº  
 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,  
 Vila Olímpia.  
 CEP: 04.543-011  
 (11) 3048-4068

**Natal | RN**  
 Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
 Empresarial Candelária, sala 501,  
 Candelária,  
 CEP: 59.064-390.  
 (84) 3235-1054

**Fortaleza | CE**  
 Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
 Nogueira Business, 21º andar,  
 Meireles,  
 CEP: 60.160-230.  
 (85) 3402-8596

**Maceió | AL**  
 Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.  
 Centenário Office,  
 Farol.  
 CEP: 57.051-000.  
 (82) 3432-3230

Este documento foi gerado pelo usuário 085.\*\*\*.\*\*\*-33 em 04/09/2024 09:11:05

Número do documento: 24072916323449300000172964427

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072916323449300000172964427>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 29/07/2024 16:32:34

Judicial encaminhou e-mail para os respectivos credores solicitando diretamente a eles o envio da documentação comprobatória dos seus créditos.

Além disso, conforme já exposto no início do presente relatório, nas cartas enviadas aos credores informando sobre o deferimento da recuperação judicial, já constava pedido de envio de documentos para comprovação do crédito.

Contudo, em virtude da ausência de resposta de alguns credores, bem como ante a não apresentação de documentos comprobatórios por parte das Recuperandas, não foi possível atestar a existência de alguns dos créditos listados na primeira relação de credores, razão pela qual a Administradora Judicial informa que procedeu com a exclusão, no 2º edital de credores, dos créditos abaixo relacionados:

Nome credor/Razão Social	CPF/CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RAZÃO
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	61.234.985/0071-17	R\$ 1.238,66	III - Quirografária	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO
FRIGELAR COMRCIO E DISTRIBUIO S/A	92.660.406/0006-23	R\$ 747,00	III - Quirografária	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO
NEXXERA MERCANTIL SERVICOS SA	06.189.552/0001-76	R\$ 1.248,00	III - Quirografária	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO
VIA VAREJO S/A	33.041.260/1723-72	R\$ 179,90	III - Quirografária	NOTA CANCELADA
AGILS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	26.100.973/0001-96	R\$ 719,60	IV - ME/EPP	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO
JCA COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E AUTOPECAS	42.467.908/0001-50	R\$ 230,00	IV - ME/EPP	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO
VILOSA COMERCIO DE PECAS LTDA. - EPP	12.002.549/0001-02	R\$ 879,00	IV - ME/EPP	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO
MAG EDITORA E PROMOTORA DE EVENTOS LTDA - ME	15.094.258/0001-71	R\$ 234,00	IV - ME/EPP	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
 CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

**Recife | PE**  
 Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
 Empresarial Cervantes, 6º andar,  
 Ilha do Leite,  
 CEP: 50.070-440.  
 (81) 3231-7665

**São Paulo | SP**  
 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº  
 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,  
 Vila Olímpia.  
 CEP: 04.543-011  
 (11) 3048-4068

**Natal | RN**  
 Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
 Empresarial Candelária, sala 501,  
 Candelária,  
 CEP: 59.064-390.  
 (84) 3235-1054

**Fortaleza | CE**  
 Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
 Nogueira Business, 21º andar,  
 Meireles,  
 CEP: 60.160-230.  
 (85) 3402-8596

**Maceió | AL**  
 Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.  
 Centenário Office,  
 Farol.  
 CEP: 57.051-000.  
 (82) 3432-3230

Este documento foi gerado pelo usuário 085.\*\*\*.\*\*\*-33 em 04/09/2024 09:11:05

Número do documento: 24072916323449300000172964427

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072916323449300000172964427>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 29/07/2024 16:32:34

## 7. ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS

Em consulta ao CNPJ dos credores arrolados em primeira lista, a Administradora Judicial verificou que não há credores relacionados pelas Recuperandas que devem ser modificadas as classes.

Sendo estes os relatórios de análise dos créditos, a Vivante mantém-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos porventura necessários e ressalta que irá apresentar a minuta do Edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005 para publicação, juntamente com o Edital de comunicação do PRJ, nos termos do art. 55, caput, do mesmo diploma legal.

Termos em que  
 Pede deferimento.  
 Olinda, 29 de julho de 2024.

**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**  
**ARMANDO LEMOS WALLACH**  
**OAB/PE 21.669**

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
 CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

### Recife | PE

Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
 Empresarial Cervantes, 6º andar,  
 Ilha do Leite,  
 CEP: 50.070-440.  
 (81) 3231-7665

### São Paulo | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº  
 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,  
 Vila Olímpia.  
 CEP: 04.543-011  
 (11) 3048-4068

### Natal | RN

Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
 Empresarial Candelária, sala 501,  
 Candelária,  
 CEP: 59.064-390.  
 (84) 3235-1054

### Fortaleza | CE

Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
 Nogueira Business, 21º andar,  
 Meireles,  
 CEP: 60.160-230.  
 (85) 3402-8596

### Maceió | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.  
 Centenário Office,  
 Farol.  
 CEP: 57.051-000.  
 (82) 3432-3230

Este documento foi gerado pelo usuário 085.\*\*\*.\*\*\*-33 em 04/09/2024 09:11:05

Número do documento: 24072916323449300000172964427

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072916323449300000172964427>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 29/07/2024 16:32:34

Comarca – Olinda/PE Juízo de Direito – 2ª Vara Cível da Comarca de Olinda - Expediente nº 00000000 EDITAL – NORLOG - LOGISTICA INTEGRADA LTDA E MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

PROCESSO Nº 0018026-49.2023.8.17.2990

Prazo do Edital – 10 (dez) dias para impugnações / habilitações e 30 (trinta) dias para objeção ao Plano de Recuperação Judicial.

**EDITAL para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do artigo 7º, §2º, da Lei 11.101/2005 e, de Conhecimento de Plano de Recuperação Judicial (art. 53, § único, da Lei 11.101/2005) passados na forma abaixo:**

A Administradora Judicial, nomeada pelo Doutor Carlos Neves da Franca Neto Júnior, Juíz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Olinda/PE, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, com base nas informações prestadas pela Recuperanda, nos documentos que lhe foram apresentados pelos credores, nos documentos comerciais e fiscais da empresa em recuperação, na forma do caput do artigo 7º da Lei 11.101/2005, foram analisadas as divergências e habilitações de crédito apresentadas tempestivamente pelos credores. Os valores dos créditos atribuídos a cada credor seguem consolidados na relação:

**RELAÇÃO DE CREDORES NORLOG - LOGISTICA INTEGRADA LTDA E MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A: CLASSE III – QUIROGRAFÁRIA – 27 (VINTE E SETE CREDORES) – TOTAL R\$ 4.626.959,04 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS):** 3 SIL - SOLUCOES INTEGRADAS EM LOGISTICA DE FROT R\$ 630,94; AO3 TECNOLOGIA LTDA R\$ 2.893,96; ARMAZEM CORAL LTDA R\$ 1.498,65; BANCO BRADESCO S/A R\$ 132.080,64; BANCO DAYCOVAL S.A R\$ 733.101,82; BANCO INTER S.A R\$ 832.303,20; BANCO ITAÚ S.A R\$ 978.701,69; BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. R\$ 589.537,79; BWA GLOBAL SERVICOS CORPORATIVOS LTDA R\$ 3.156,29; CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA R\$ 1.040,45; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS R\$ 100,67; FERREIRA COSTA & CIA LTDA FILIAL R\$ 1.106,28; FIORI VEICULO S/A R\$ 1.361,18; HC PNEUS R\$ 7.744,61; LITORAL PNEUS LTDA - EPP R\$ 3.219,14; NOVO MUNDO CAMINHOS R\$ 1.094,41; PECA FACIL DISTRIBUIDORA LTDA EPP R\$ 534,08; PNEU1 COMERCIO ELETRONICO DE PNEUS LTDA R\$ 5.985,18; PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA R\$ 1.304,04; RD GESTAO E SISTEMAS S.A. R\$ 1.106,42; REDIESEL RECIFE AUTODIESEL LTDA R\$ 1.648,01; RLH PNEUS LTDA R\$ 530,88; ROSA MARIA MAÇÃES COUTINHO R\$ 1.316.855,66; SASCAR - TECNOLOGIA E SEGURANCA AUTOMOTIVA S/A R\$ 1.662,04; SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. R\$ 4.494,73; VENEZA DIESEL COMERCIO LTDA R\$ 598,48; VERDEJANTE COMERCIAL LTDA R\$ 2.667,80. **CLASSE IV – ME/EPP – 26 (VINTE E SEIS CREDORES) CREDORES R\$ 326.014,40 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS):** ACB SEGURANCA EM EPI LTDA R\$ 261,99; AGIL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA R\$ 234.861,91; BUNKER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI R\$ 9.367,14; GIGA MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME R\$ 272,70; J.C.L. SERVICOS E AUTOMACOES LTDA R\$ 1.204,39; JOSAFÁ SOARES & MARIA MADALENA AUTOPECAS LTDA R\$ 3.522,42;

JS INDUSTRIA DE ETIQUETAS EIRELI - ME R\$ 985,06; JUAN GEORG BARROS WOHLMUTH 10149874405 R\$ 175,45; KEYPPY DEDETIZACOES LTDA - EPP R\$ 624,24; LAILTON LUCAS PEREIRA 10243937717 R\$ 475,83; LIRA ALVES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA R\$ 11.242,31; MARIA IVETE DE FRANCA BANDEIRA 14865173404 R\$ 3.303,00; MARLY RUFINO CECILIO - ME R\$ 140,23; MASTERPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS P R\$ 6.578,69; MAXXISUPRI COMERCIO DE SANEANTES EIRELI R\$ 780,55; MEX COMERCIO DE PRODUTO DE HIGIENE, SANITIZACAO R\$ 1.536,46; NP3 SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E SOLUCAO R\$ 815,44; PRECISAO SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA - R\$ 2.116,08; PREV INCENDIO INSTALACOES LTDA - ME R\$ 29.401,11; PW CONSULTORIA, PERICIA E CONSTRUCAO DE EDIFICIO R\$ 3.650,00; QUALIMAX DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE R\$ 509,48; SETRION SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTD R\$ 144,88; SEVERIEN ANDRADE ADVOGADOS R\$ 2.167,17; SOARES BARRETO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 2.736,82; THIAGO MELO LOUREIRO - ME R\$ 9.026,96; VIRTOS INFORMATICA LTDA - EPP R\$ 114,08.

Nos termos do Artigo 8º da Lei nº 11.101/2005, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, qualquer credor, a empresa em recuperação judicial ou seus sócios e o Ministério Público poderão apresentar ao Excelentíssimo Sr. Carlos Neves da Franca Neto Júnior, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Olinda/PE, impugnação contra relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. Nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei 11.101/05, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão ter acesso, em horário comercial, aos documentos que fundamentaram a apreciação de divergências e habilitações de crédito, nas dependências do escritório da Administradora Judicial, situado à Praça Dr. Fernando Figueiras, nº 30, Empresária Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-440. Para isso, o Credor deverá enviar solicitação de agendamento através do e-mail [rjnorlog@vivanteaj.com.br](mailto:rjnorlog@vivanteaj.com.br) – **EDITAL PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS/CREDORES – CONHECIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART.53, § ÚNICO) – PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. Recuperação Judicial da Norlog - Logística Integrada LTDA e Marim Administração, Empreendimentos e Participações LTDA, inscritas no CNPJ sob o nº 05.098.879/0001-70 e 08.263.576/0001-53.** O Doutor Carlos Neves da Franca Neto Júnior, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Olinda/PE, nos autos da Recuperação Judicial de nº 0018026-49.2023.8.17.2990, processada perante este Juízo, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi **recebido o Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda** em epígrafe, o qual foi juntado ao presente processo na data 31/01/2024 por meio do ID 159713286, sendo de livre acesso o seu inteiro teor. Ficam os interessados/credores advertidos de que têm o **prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da publicação do presente edital, **para apresentação de eventuais objeções**, na forma do art. 53, parágrafo único e 55 da Lei nº 11.101/2005. Cópia digitalizada do Plano de Recuperação Judicial e demais informações também poderão ser obtidas diretamente do site da Administradora Judicial, [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Olinda, 29 de julho de 2024. Eu, \_\_\_\_\_, responsável pelo Expediente, Matrícula \_\_\_\_\_, o subscrevo. O Doutor Carlos Neves da Franca Neto Júnior, Juiz de Direito. Administradora Judicial Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA, pelo seu representante Dr. Armando Lemos Wallach, OAB/PE 21.669.



Este documento foi gerado pelo usuário 085.\*\*\*.\*\*\*-33 em 04/09/2024 09:11:05

Número do documento: 24072916323481700000172964428

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072916323481700000172964428>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 29/07/2024 16:32:34